



JVP

Jornal dos Veteranos e Pensionistas da Marinha

www.marinha.mil.br/svpm

48ª Edição de julho-setembro de 2022.



**MARINHA
DO BRASIL**

ORDEM E PROGRESSO



“Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação.”



JVP

Edição julho a setembro de 2022

O JVP é uma publicação periódica do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, que integra o Jornal Noticiário de Bordo.

Diretor-Geral do Pessoal da Marinha
Alte Esq Cláudio Henrique Mello de Almeida

Diretor do Pessoal da Marinha
V Alte Henrique Renato Baptista de Souza

Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
CMG (IM) Marcelo Gameleira Corrêa

Endereço

Praça Barão de Ladário, S/N, Ed. Almirante Tamandaré, 2º andar, Centro-RJ-CEP 20091-000.

Distribuição Gratuita

O conteúdo publicado visa à divulgação de informações de interesse dos Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas.

Acesse o nosso site

www.marinha.mil.br/svpm

Assessoria de Comunicação Social
1º Ten (RM2-T) Eduardo Déa Siqueira

SUMÁRIO

PROVA DE VIDA DIGITAL-UMA FACILIDADE.....	3
PROVA DE VIDA INTELIGENTE.....	4
SVPM+ - NOVAS FUNCIONALIDADES.....	5
SMS: UMA NOVA FORMA DE CHEGAR ATÉ VOCÊ.....	7
CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL.....	8
CANAIS DE ATENDIMENTO.....	9
POSTOS DE ATENDIMENTO AVANÇADO (PAA).....	10
PAA EXCLUSIVOS PARA MILITARES VETERANOS INTEGRANTES DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIIS.....	11
CONCLUSÃO DA DIGITALIZAÇÃO DAS PI.....	13
NOVOS TOTENS DE ATENDIMENTO.....	13
OUVIDORIA DO SVPM – PERGUNTAS E RESPOSTAS.....	14
PROJETO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO:.....	15
CICLO DE PALESTRA.....	16
PESQUISA DE SATISFAÇÃO – QR CODE.....	17
REQUISIÇÃO E PENSÃO DIGITAL.....	18
ESTADO CIVIL E A CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA PENSÃO MILITAR.....	19
GUIA RÁPIDO DE PENSÃO MILITAR.....	19
HABILITAÇÃO DE PENSÃO CIVIL – PERSPECTIVA.....	19
DIFERENÇAS ENTRE PENSÃO ALIMENTÍCIA E PENSÃO MILITAR.....	19
RENÚNCIA DE PENSÃO.....	21
SVPM REALIZA NOVO PROGRAMA “5S”.....	21
BP-ONLINE 2.....	22
ORIENTAÇÕES AOS VETERANOS E PENSIONISTAS QUE OPTAREM POR RECEBEREM SEUS PROVENTOS POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF).....	23
TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL – EC Nº 19/1998	23
CONTRIBUINTE ISOLADO.....	24
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.....	25
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA PORTADORESDEMOLÉSTIA GRAVE.....	25
AÇÕES MALICIOSAS QUE PODEM ENVOLVER O NOME DO SVPM.....	26
GOLPES E FRAUDES NO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.....	27
PRINCIPAIS TRILHAS IMPLANTADAS NO TRIMESTRE JUL-SET2022.....	30
MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE APÓS O ÓBITO.....	32
RESSARCIMENTOS DE DÍVIDAS COM O ERÁRIO POR PIX.....	32
O QUE É ACERTO DE CONTAS?.....	32
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA (DPMM) PARA DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA (DPM).....	33
CICLO DE PALESTRAS.....	33
PALESTRA PARA O PESSOAL PRÓXIMO À RESERVA OU APOSENTADORIA.....	34
PROJETO CULTURAL.....	35
VOCÊ SABIA?.....	36
TERRA À VISTA.....	43
SVPM PARTICIPA DA 34ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIIS.....	43
SVPM RECEBE VISITA DE ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.....	44
SVPM PARTICIPA DO 17º FESTIVAL ÂNCORA SOCIAL.....	44
REVISTA DO SVPM NO PORTAL DE PERIÓDICOS.....	45
CANAIS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO A DISTÂNCIA.....	46
ESPAÇO VELHO LOBO DO MAR: INTERAJA!.....	48
ESPAÇO VELHO LOBO DO MAR: RESPOSTAS!.....	49
PERIÓDICOS DISPONÍVEIS NO SITE DO SVPM.....	50

PROVA DE VIDA DIGITAL – UMA FACILIDADE



PROVA DE VIDA DIGITAL

“Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação.”
www.marinha.mil.br/svpm



Vídeos explicativos da Prova de Vida Digital



Maior facilidade e comodidade aos Veteranos e Pensionistas



Você, veterano ou pensionista, que possui registro biométrico nos bancos de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou na Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) pode realizar sua Prova de Vida, por meio do aplicativo Gov.br, mediante reconhecimento facial, de forma segura e simplificada, de qualquer lugar do país e do exterior, **e em qualquer horário!!**

Basta possuir um celular com acesso à internet, baixar o aplicativo Gov.br na loja virtual de seu celular (Play Store ou App Store), acessá-lo e criar uma conta; depois logar no aplicativo e, na tela inicial, em “Serviços”, clicar em “Prova de Vida”. O resultado da Prova de Vida pode ser acompanhado pelos seguintes canais:

- Aplicativo SVPM+, que também pode ser baixado pela Play Store ou App Store de seu celular;
- Sítio do SVPM (menu>facilidades>website app); e
- Teleatendimento do SVPM.

Informações detalhadas sobre o procedimento, também, podem ser consultadas no informativo “Passo a Passo Prova de Vida Digital” e no vídeo “Prova de Vida Digital”, disponíveis na página eletrônica do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) (www.marinha.mil.br/svpm), no caminho: menu>informações>prova de vida digital.

gov.br



Recadastramento Anual

Passo a Passo Prova de Vida Digital



Vídeo 1

Vídeo 2

PROVA DE VIDA INTELIGENTE

Anualmente, por ocasião do mês de aniversário do veterano ou pensionista, o Recadastramento Anual deve ser feito, ou seja, a realização da Prova de Vida. Esse procedimento acontecia necessariamente de forma presencial, com apresentação de documento de identificação com foto a um atendente do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) ou do Posto de Atendimento Avançado (PAA) mais próximo. Em 2021, mais uma modalidade de Recadastramento Anual foi disponibilizada, a saber, a Prova de Vida Digital (PVD), pela qual o veterano ou pensionista pode realizar sua Prova de Vida por meio do aplicativo Gov.br, agora a distância. No presente ano, o SVPM vislumbra dar mais um salto tecnológico, por meio do Projeto Prova de Vida Inteligente (PVI).

A ideia por trás da inovação relacionada com a PVI é buscar rastrear por meio de recurso de Tecnologia da Informação, no mês do aniversariante do usuário, a existência de ocorrência de eventos médicos ou odontológicos demandados pelos veteranos ou pensionistas, a qual assegure de forma inequívoca

Que tal pessoa fez uso de algumas dessas modalidades de serviços disponibilizados pelo Sistema de Saúde da Marinha.

Com isso, verificada a ocorrência do rastreamento citado, a PVI criará no Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha, de forma automática, uma requisição de Recadastramento Anual, a qual consignará a realização da Prova de Vida, sendo, a exemplo da PVD, a servir dessa maneira como mais uma modalidade de recadastramento a distância.

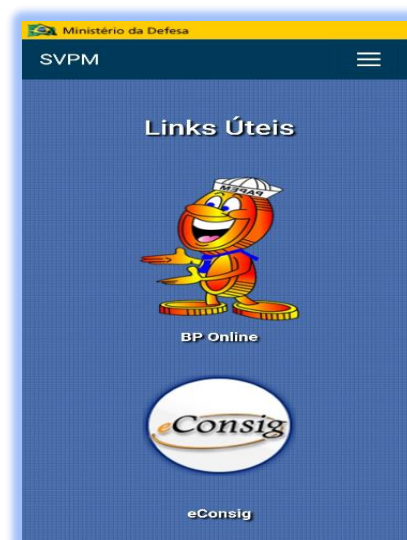
Assim, por meio dessa inovadora e promissora implementação tecnológica, a saber, a Prova de Vida Inteligente (PVI), o SVPM espera oferecer mais uma modalidade de Recadastramento Anual, o que proporcionará mais comodidade e conforto ao nosso público-alvo, mantendo-se fiel ao seu sexagenário lema: “Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação”.

APLICATIVO SVPM+ - NOVAS FUNCIONALIDADES

Ao longo do ano de 2022, o SVPM+ vem amadurecendo e desenvolvendo novas funcionalidades, a fim de atender cada vez melhor seu público-alvo. Aqui apresentamos as últimas alterações no aplicativo.

Benefícios aos Usuários:

- ✓ Fácil acesso ([Website](#)/[Aplicativo](#))
- ✓ Agilidade na Consulta de Informações
- ✓ Informações diversas de interesse do público-alvo



Foi adicionada uma aba de **Links Úteis**, com acesso direto às páginas do **BP Online** e **e-Consig**. Essa medida foi pensada para disponibilizar, de modo agrupado, uma relação dos serviços da Marinha na internet mais utilizados por nossos veteranos e pensionistas.

Lembrou de alguma página que poderia constar na aba “Links Úteis”?
Mande sua sugestão para
[svpm.suporteonline@marinha.mil.br!](mailto:svpm.suporteonline@marinha.mil.br)

Já na tela de Boas-Vindas, o SVPM+ dá uma sinalização visual do status de Recadastramento do usuário, da seguinte forma:

Verde: Recadastramento em dia;

Amarelo: mês de Recadastramento do usuário; e

Vermelho: Recadastramento vencido.

Último Recadastramento: 14 de dezembro de 2021

Próximo Recadastramento: dezembro de 2022

Parabéns! Você está em dia com o seu recadastramento.



“Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação”

Importante: alguns usuários que tiveram o Recadastramento adiado, por conta das medidas de proteção, durante a pandemia, poderão ter seu status contabilizado como **vermelho**. Nesses casos, não deve haver preocupação: o Recadastramento continua previsto para o **mês de aniversário**.

Por fim, a mais recente implementação no SVPM+ é a consulta e alteração de dados cadastrais.

Telefone
12-1212-1231
Celular
23-23123-1231
Voltar Alterar Dados

Importante: para ter acesso a essa funcionalidade, o e-mail cadastrado no aplicativo deve ser o mesmo informado por ocasião do Recadastramento.

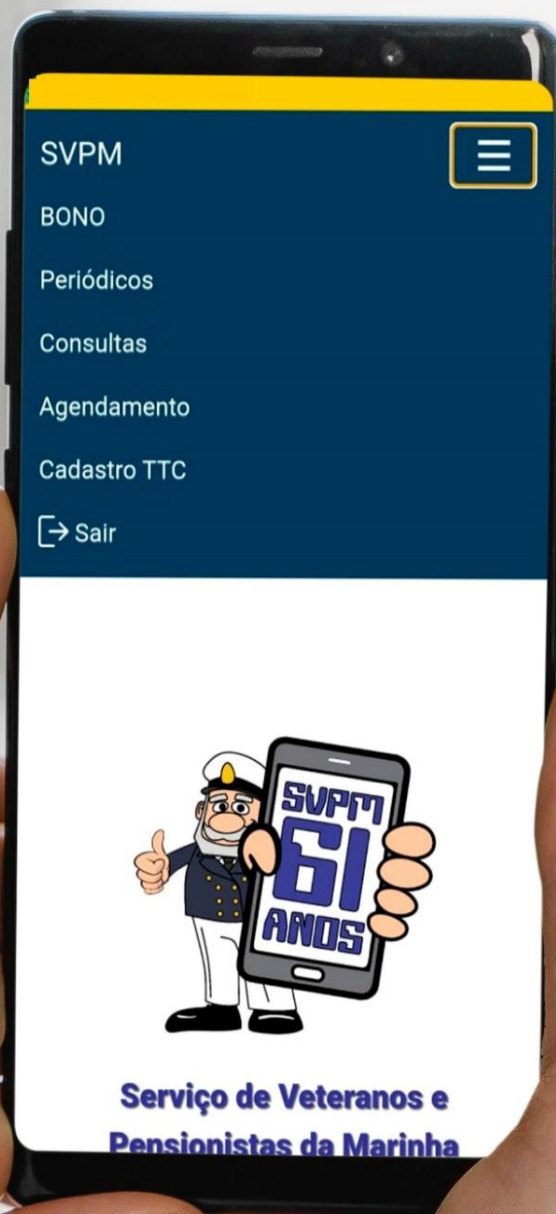
Desde 06OUT, essa funcionalidade está acessível para os veteranos (sendo futuramente disponibilizada para os pensionistas). Agora, eles podem consultar seus dados cadastrais e modificá-los no próprio aplicativo.

Além disso, podem alterar o e-mail de cadastro mediante envio de link de alteração (token) para o e-mail antigo. Em ambos os casos, as alterações se aplicarão tanto no SVPM+ quanto no SVPEM.



Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

“App SVPM, software evolutivo, sincronizado com a tendência social que indica que cada vez mais pessoas estão aderindo ao uso de dispositivos portáteis.”



SMS: UMA NOVA FORMA DE CHEGAR ATÉ VOCÊ

A comunicação entre o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) e seu público-alvo é de extrema importância para o cumprimento de nossa missão. Por isso, sempre buscamos novas maneiras de contatar nossos veteranos e pensionistas, de modo que tenhamos uma segurança cada vez maior e que nossa mensagem chegue a seus destinatários.

Hoje, possuímos um conjunto de ferramentas que utilizamos como canal de comunicação: a página de internet; o aplicativo SVPM+; os Jornais de Veteranos e Pensionistas da Marinha (JVP); a Revista do SVPM; a Ouvidoria; o cadastro de telefones e e-mails de nossos veteranos e pensionistas; e os *banners* e painéis eletrônicos espalhados por nossas Organizações Militares (OM) e Complexos Navais.



No intuito de aproximar ainda mais a relação com aqueles que serviram à Marinha com dedicação, o SVPM está em processo de contratação de um serviço de mensagens curtas – *Short Message Service* (SMS).



A disponibilização de tal ferramenta vai permitir: alertas de necessidade de recadastramento; avisos de interesse geral dos veteranos e pensionistas; convocações extraordinárias para comparecimento na Sede, PAA, OMAC e OREC; dentre outros.

Para que esse serviço seja mais eficiente, lembre-se de atualizar seu número de telefone celular corretamente por ocasião de seu recadastramento ou pelo atendimento presencial!



Missão do SVPM

“Gerenciar a concessão de benefícios de veteranos militares e civis, ex-combatentes, anistiados políticos e seus respectivos pensionistas, a fim de contribuir para a administração de pessoal”

CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL

Você sabia que possui um e-mail cadastrado no Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) permite a realização de consulta online acerca da situação do seu Recadastramento Anual, o andamento da sua solicitação de pensão, ou mesmo, seu bilhete de pagamento no site da PAPEM? Pois é, o cadastro de um simples e-mail, abre oportunidade para uma série de benefícios e facilidades.

Por isso, desde novembro de 2021, o SVPM tem envidado esforços para motivar o cadastro e a atualização de e-mail de seus usuários. Durante o procedimento de Recadastramento (presencial e domiciliar) ou nos demais tipos de atendimentos presenciais, os atendentes preocupam-se em verificar se você possui um e-mail cadastrado, bem como atualizado, e, caso não tenha, o atendente realiza a atualização para seu novo e-mail.



Dessa forma, você, veterano ou pensionista, pode acessar serviços como: acompanhar suas solicitações em andamento, verificar seu histórico de solicitações anteriores, verificar as informações sobre seu último e próximo Recadastramento



Anual, atualizar seus dados cadastrais (como endereço e telefone, por exemplo) e acessar as notícias mais atualizadas, disponíveis no Jornal de Veteranos e Pensionistas (JVP) (vale lembrar que todos esses serviços estão disponíveis no aplicativo SVPM+). Ter um e-mail atualizado, permite, também, acessar seu bilhete de pagamento/comprovante de rendimentos anual para Declaração do Imposto de Renda, pelo site da PAPEM, e, principalmente, ter um canal de comunicação efetivo e direto com o SVPM.

Apesar das expressivas vantagens mencionadas, ainda constam em nossos registros, considerando um universo de 126.996 Veteranos e Pensionistas, precisamente 30.440 usuários sem nenhum e-mail cadastrado.

Por isso, se esse for o seu caso, ou ainda, se o seu e-mail estiver desatualizado, compareça, assim que possível, ao Posto de Atendimento Avançado (PAA) mais próximo de sua residência para realizar o procedimento de cadastro/atualização de e-mail e, assim, aproveitar todas as facilidades e oportunidades que o SVPM tem proporcionado aos usuários dos nossos Serviços.



CANAIS DE ATENDIMENTO

O SVPM dispõe de diversos métodos e canais para atendimento ao seu público-alvo: presencialmente, na Sede, nos Postos de Atendimento Avançados (PAA), nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC) e Organizações Recadastradoras (OREC), espalhados pelo território nacional. Há ainda o atendimento virtual pela internet e pelo aplicativo para smartphones e tablets, por e-mail e pelo canal telefônico.

ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SEDE (Das 8h às 16h)

Praça Barão de Ladário, s/nº - Edifício Almirante Tamandaré, 2º andar
Centro – RJ – CEP 20091-000

- **Setor ALFA** – Almirantes / Oficiais Superiores e Civis assemelhados;
- **Setor BRAVO** – Oficiais Intermediários / Subalternos e Civis assemelhados; e
 - **Setor CHARLIE** - Ex-combatentes, Praças e Civis assemelhados.

ENDEREÇO INTERNET

www.marinha.mil.br/svpm


TELEATENDIMENTO(De 9 às 16h)

- ❖ **Almirantes e Oficiais Superiores:** (21) 2104-6388 e (21) 2104-6385; e
- ❖ **Praças, Oficiais Subalternos, Intermediários e Assemelhados:** (21)2104-6390.
- ❖ **Informações e Agendamento para o Recadastramento Domiciliar:**
(21) 2104-5665 ou Fax (21) 2104-5579

OUIDORIA / FALE CONOSCO

 **E-mail Ouvidoria:** svpm.ouvidoria@marinha.mil.br

 **E-mail Atendimento:** svpm.atendimento@marinha.mil.br

 **Telefone:** (21) 2104-6200

 **Atendimento Presencial na Sede do SVPM ou pelo Site do SVPM**

REQUISIÇÃO ONLINE

Visando a facilitar e trazer maior comodidade aos usuários, poderão ser encaminhados os seus respectivos requerimentos de forma digitalizada, juntamente com cópia de documento de identificação e documentos que comprovem a solicitação, pelo canal svpm.atendimento@marinha.mil.br, afim de atender aos seguintes serviços:

- 1) Solicitação de alteração de endereço;
- 2) Solicitação de alteração de telefone;
- 3) Solicitação sobre andamento de espólio;
- 4) Requerimento para Inspeção de Saúde para Isenção de Imposto de Renda;
- 5) Comunicação de Óbito com a certidão em anexo, desde que a certidão possua selo de fiscalização eletrônico (para evitar certidões falsas); e
- 6) Comprovante de cancelamento de pensão junto ao INSS.

Obs: Os requerimentos de inspeção de saúde para isenção de imposto de renda, referentes aos veteranos militares residentes fora da jurisdição da Sede do SVPM, deverão ser dirigidos à Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) mais próxima de sua residência, de acordo com os critérios estabelecidos pela respectiva OMAC.

POSTOS DE ATENDIMENTO AVANÇADOS (PAA)

Na região metropolitana do Rio de Janeiro, o SVPM conta com nove Postos de Atendimento Avançado (PAA), que foram implantados como objetivo de proporcionar maior comodidade aos usuários, facilitando-lhes o acesso à maioria dos serviços do SVPM em locais mais próximos de suas residências, evitando a necessidade de deslocamentos até a Sede do SVPM.

Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG)

Av. Brasil, nº 44.878 – Campo Grande.

Funcionamento: 2ª a 5ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas; e 6ª feira, das 8 às 12 horas.

Policlínica Naval de Niterói (PNN)

Rua Barão de Jaceguai, s/nº - Ponta da Areia - Niterói.

Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas.

Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG)

Rua Conde de Bonfim, nº54 - Tijuca.

Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD)

Rua Cezar Zama, nº 185 – Lins de Vasconcelos.

Funcionamento: 2ª a 5ª feira, das 8 às 16 horas; e 6ª feira, das 8 às 12 horas.

Casa do Marinheiro (CMN)

Avenida Brasil, nº10.592 - Penha.

Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas.

Clube Naval Sede Social (somente sócios)

Avenida Rio Branco, nº180 – Centro.

Funcionamento: 2ª e 4ª feira, das 13 às 18 horas.

Clube Naval Piraquê (somente sócios)

Avenida Borges de Medeiros, nº 2364 - Lagoa.

Funcionamento: 5ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Clube Naval Charitas (somente sócios)

Rua Carlos Ermelindo Marins – 3100 – Jurujuba – Niterói.

Funcionamento: 3ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM)

Rua Marechal Serejo – 539 – Pechincha - Jacarepaguá.

Funcionamento: 2ª à 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

PAA EXCLUSIVOS PARA MILITARES VETERANOS INTEGRANTES DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

Com o objetivo de agilizar o trâmite dos assuntos relativos aos Fuzileiros Navais da Reserva Remunerada e Reformados, bem como facilitar seu atendimento, o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN) dispõe de um Departamento de Veteranos e três Postos de Atendimento aos Veteranos CFN, sediados no CEFAN (Avenida Brasil) e junto ao HCM/AVCFN (Centro). O CPesFN detém a subdelegação de competência para o trato dos assuntos relativos ao controle e gerenciamento dos militares veteranos do CFN e atua como Organização Militar de Apoio e Contato(OMAC) para os militares do CFN na área Rio.

Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes

Av. Brasil, nº10.590 – Penha.

Funcionamento: 2ª à 6ª feira, das 8 às 16 horas

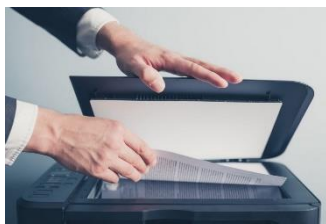
Hospital Central da Marinha (HCM)

Ilha das Cobras, Parte alta S/Nº – Centro

Funcionamento: 2ª à 6ª feira, das 8 às 16 horas.



CONCLUSÃO DA DIGITALIZAÇÃO DAS PI



O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) deu início, em 2008, ao projeto de digitalização das Pastas dos Instituidores (PI),

visando aprimorar o acesso e à preservação dos documentos produzidos e nela inseridos. Este ano, depois de muitos desafios, a digitalização de todas as Pastas foi concluída.

Foram mais de 155.000 Pastas Digitalizadas (PI), transformadas em arquivo no formato PDF e inseridas no Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPEM).

Também foram introduzidas outras melhorias, como o controle por meio de leitor de código de barras e a substituição do tipo de material empregado nas capas das pastas.

Dentre os vários benefícios trazidos, destacam-se a facilidade na entrega e recebimento das pastas, com maior controle sobre as mesmas; preservação dos documentos produzidos; e o aprimoramento do gerenciamento dos processos, o que também permitirá maior celeridade nos processos de concessão de pensão e de auditoria.



NOVOS TOTENS DE ATENDIMENTO

Em continuação ao processo de modernização do atendimento, buscando acrescentar facilidade de interação dos usuários com os assuntos a serem tratados no Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), encontra-se em andamento o processo de aquisição de dois totens de autoatendimento.

Tais equipamentos destinam-se aos Postos de Atendimento Avançados da Casa do Marinheiro e da Policlínica Naval de Niterói e permitirão

que os usuários, ao acessarem aqueles PAA, usufruam das mesmas facilidades existentes na Sede do SVPM em relação à emissão de senhas para o atendimento de suas demandas.

Os equipamentos também permitem mensurar o tempo de espera e o tempo de atendimento, proporcionando à administração a oportunidade de análise e posterior melhora no nível de atendimento prestado aos veteranos e pensionistas.

OUVIDORIA DO SVPM – PERGUNTAS E RESPOSTAS



A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre o público-alvo e o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), onde são acolhidas as reclamações, sugestões, críticas, elogios e denúncias. Entretanto, dentre as demandas recebidas pela Ouvidoria, observam-se, também, muitas dúvidas quanto aos serviços prestados.

Por essa razão, a seção Perguntas e Respostas do JVP trará as dúvidas mais recorrentes com orientações que possam ajudar os nossos usuários na hora em que precisarem de algum dos serviços do SVPM. Destacamos ainda que, como ferramenta aliada, temos a Carta de Serviços ao Usuário, disponível para consulta no site do SVPM (www.marinha.mi.br/svpm).

Nesta edição do JVP, trazemos alguns esclarecimentos sobre o **Benefício de Assistência à Saúde (BAS)**, com base nas publicações realizadas em BONO Especial (nº 614, de 30 de junho de 2022 e nº 794, de 29 de agosto de 2022).

1. Como faço o recadastramento do Benefício de Assistência à Saúde (BAS)?

De acordo com as novas regras sistêmicas implementadas pela Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal do Ministério da Economia, o recadastramento do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) será realizado por meio da plataforma SouGov.br para todos os servidores (ativos e veteranos) que já possuem o benefício,

com a atualização e a complementação de informações relacionadas ao cadastro existente junto às operadoras contratadas.

2. O servidor civil – ativo/veterano – e pensionistas, que já fizeram a comprovação das despesas com plano de saúde relativo ao exercício anterior, precisam realizar o recadastramento?

Sim, pois há necessidade de conferência da regularidade atual e constante do plano.

3. O que deve ser informado no recadastramento do BAS feito pelo SouGov.br?

Para os beneficiários que já usufruem do benefício, ao acessar o serviço de "Saúde Suplementar" na plataforma do SouGov.br e escolher a função "Alterar/Recadastrar", o sistema apresentará previamente algumas informações já cadastradas. Contudo, deverão ser complementadas as informações faltantes, tais como: operadora, plano, dependentes, valores das mensalidades e documentos de comprovações.



4. Como faço para acessar a plataforma SouGov.br para solicitar o BAS?

O passo a passo para acessar a plataforma SouGov.br poderá ser consultado diretamente na página do Portal do Servidor no site do SouGov.Br ou pelo seguinte link:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/saude-suplementar/como-solicitar-assistencia-a-saude-suplementar>

5. Qual o prazo para a realização do recadastramento do BAS para os servidores civis (ativos, veteranos e pensionistas)?

Conforme o Bono Especial nº 794, de 29/08/2022 da Diretoria do Pessoal Civil da Marinha, o recadastramento do BAS deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **31 de outubro de 2022**.



PROJETO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO: FÓRUM COM AS OMAC



Foram implementados, no presente ano, encontros trimestrais com as Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC), por meio de videoconferência, com o objetivo de divulgar informações de relevância para o atendimento ao público, esclarecer possíveis dúvidas sobre procedimentos, manter fluxo de informações acerca de ações em andamento, bem como identificar temas relevantes para serem tratados nos Estágio de Qualificação das OMAC.

Durante o segundo semestre de 2022, dando continuidade ao Projeto Excelência no Atendimento, serão realizados mais dois encontros com as OMAC.

O 2º Fórum com as OMAC ocorreu no mês de

agosto e contou com a participação das Organizações Recadastradoras (OREC), totalizando 60 militares participantes. O 3º Fórum ocorrerá em outubro.

O tema abordado por ocasião do 2º Fórum foi o Recadastramento (Prova de Vida) e suas modalidades. Foi uma oportunidade para os profissionais do atendimento poderem esclarecer dúvidas e ampliar conhecimento no manejo desse tema junto aos usuários. Buscou-se oferecer suporte atento às necessidades de cada localidade, bem como contribuir com informações de qualidade para a execução de um atendimento de excelência aos veteranos, civis e militares, e pensionistas em todo o país.

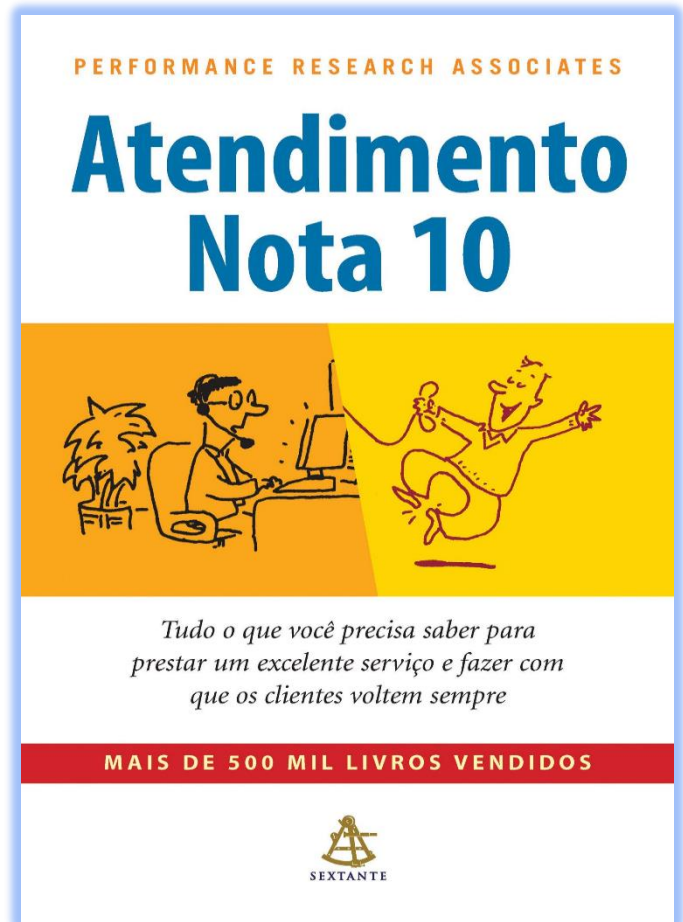
“Excelente iniciativa, através das ministrações, agregamos conhecimento com práticas vividas e também tiramos dúvidas com os mais experientes”

Avaliação de participante do 2º Fórum com as OMAC.

CICLO DE PALESTRA

No mês de setembro, foi realizado o segundo ciclo de palestras com os profissionais do atendimento do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM). Em tal ocasião foi apresentado o livro “Atendimento Nota 10” e abordados os principais conceitos e práticas, com estudo de casos para o desenvolvimento e aprimoramento de um atendimento de excelência. A primeira palestra contou com a presença do Diretor do SVPM e ocorreu em 08 de setembro. As demais foram realizadas nos dias 15, 22 e 29 de setembro de 2022.

Os ensinamentos e dicas do livro buscam mostrar como o profissional de atendimento pode realizar um atendimento nota 10, por meio de atitudes ativas e comportamentos adequados à situação apresentada durante o atendimento.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO – QR CODE



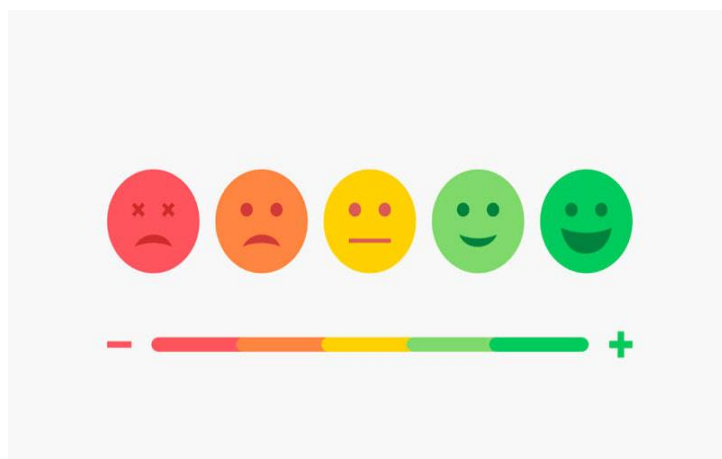
As pesquisas de satisfação com o usuário permitem a obtenção de *feedbacks* dos serviços prestados, bem como a identificação de aspectos que necessitam de melhorias. Por esse motivo, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) vem investindo nesse valioso instrumento. Em todos os guichês de atendimento da Sede do SVPM, foram instalados teclados que permitem aos usuários atribuir um valor, em uma escala de ruim a ótimo, ao tratamento recebido durante o atendimento.

Por meio de questionário qualitativo aplicado nos setores de atendimento da Sede do SVPM, podem ser respondidas perguntas sobre a limpeza e conforto das instalações, o tempo de espera, o tratamento dispensado e a competência do atendente na solução do problema, além de ser possível o envio de sugestões e críticas.

Desde junho deste ano, esse questionário passou a ser aplicado por meio de *QR Code* colocado em todos os guichês de atendimento dos setores de atendimento da Sede do SVPM, bem nos Postos de Atendimento Avançados (PAA).

Os resultados das pesquisas são apresentados e debatidos, mensalmente, na reunião do Conselho de Gestão, que envolve todos os Chefes de Departamento e Assessores deste Serviço. De modo geral, os índices alcançados têm sido muito positivos, demonstrando o grau elevado de satisfação de nossos usuários. As críticas e sugestões enviadas são tratadas com atenção, pois servem de subsídios para a implementação de melhorias.

Ao ser atendido em um dos setores de atendimento, da Sede do SVPM e PAA, não deixe de participar das pesquisas de satisfação!!!!
Colabore para que nosso serviço melhore cada vez mais!!!!





SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Canal dos Veteranos e Pensionistas da Marinha no Telegram

➤ Mais facilidade e praticidade no acesso às informações pertinentes aos usuários.



"Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação."

REQUISIÇÃO E PENSÃO DIGITAL

No dia 26 de setembro de 2022, foi iniciado o Projeto-Piloto afeto à Requisição de Pensão Digital, o qual tem por objetivo principal eliminar o trâmite físico de documentos no processo de requisição de pensão, sobretudo os trâmites oriundos das Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC) distribuídas pelos Distritos Navais.

No que diz respeito ao processo atual, quando o requerente de pensão comparece ao Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) ou ao Posto de Atendimento Avançado (PAA) mais próximo de sua residência, ele apresenta a documentação necessária e preenche um requerimento de pensão.

O atendente junta as cópias necessárias e encaminha toda a documentação física para o Departamento de Proventos e Pensões. Esse trâmite de documentação entre o atendente até aquele Departamento, quando na sede, demora, em média, uma semana. Já nos casos de requerimentos provenientes de fora de sede, especialmente de localidades do interior do Brasil, o trâmite entre o atendente e o referido Departamento pode demorar cerca de três meses.

Com a implementação do projeto de criação de Requisição Pensão Digital, espera-se reduzir esse tempo de trâmite para zero, já que a documentação do requerente estará disponível on-line para o Departamento de Proventos e Pensões, assim que o atendimento for finalizado.



A inovação proposta pertinente à nova sistemática tecnológica citada visa trazer celeridade ao trâmite interdepartamental das Requisições de Pensão Digital.

Tal solução objetiva minimizar a interação física com o processo de pensão e maximizar a automatização de todo o trâmite de requisição em questão, o que diminuirá os lançamentos manuais no sistema e, conseqüentemente, o número de ocorrências de falhas humanas; além de promover a simplificação dos processos de revisão de pensão e de auditorias; já que não será mais necessário recorrer as pastas físicas dos instituidores de pensão, pois essas estarão disponíveis no Sistema para consultas on-line.



Do exposto, torna-se oportuno mencionar que o Projeto de Requisição de Pensão Digital está em fase de avaliação experimental mediante o início de um Projeto-Piloto, o qual tem por objetivo submetê-lo a avaliações afetas à conformidade de funcionalidades, para verificar se todos os requisitos relacionados com a arquitetura do projeto atendem as especificações de desempenho, consistência, integridade e segurança requeridos dos sistemas digitais.

Desse modo, concluída essa etapa, em breve, todos os futuros requerentes de pensão, seja ela inicial, seja de reversão, seja de transferência, seja apostila, possam usufruir de um processo mais célere, econômico e eficaz.

ESTADO CIVIL E A CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA PENSÃO MILITAR



O estado civil pode, em determinados casos, influenciar no enquadramento de uma determinada pessoa como beneficiário da pensão militar. Assim, a partir desta edição do JVP, serão apresentadas algumas situações, a fim de analisar se o estado civil pode ou não afastar a condição de beneficiário. Na presente edição será abordada a situação das filhas.

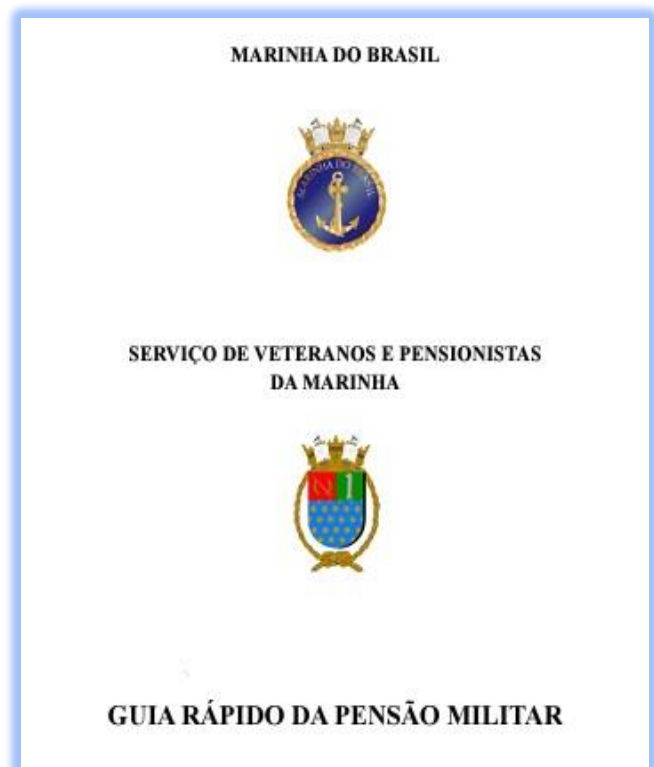
As filhas podem ser beneficiárias tanto pela redação atual do artigo 7º da Lei 3.765/60 (até 21 anos ou até 24 anos de idade, se estudantes universitários; inválidas, enquanto durar a invalidez) quanto pela sua redação originária (filhos de qualquer condição, exclusive os maiores do sexo masculino, que não sejam interditos ou inválidos), a qual permanece sendo aplicada para militares contribuintes do 1,5% ou falecidos antes de 29/12/2000.

Importante observar que em ambos os casos o estado civil da filha é irrelevante para fins de concessão da pensão militar, pois a legislação não traz nenhuma restrição nesse sentido. Logo, a filha não perde o direito à pensão militar, se vier a se casar ou constituir união estável.

GUIA RÁPIDO DE PENSÃO MILITAR

Informamos aos usuários que o Guia Rápido de Pensão Militar, com informações essenciais sobre o processo de habilitação à pensão militar e à pensão especial de ex-combatentes, está disponível no site do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) (<https://www.marinha.mil.br/svpm>).

O Guia dispõe sobre o processo de habilitação, documentos necessários e telefones úteis. É importante ressaltar que o Guia também está disponível no aplicativo SVPM+, que pode ser baixado nas lojas da Google Play Store ou da App Store, para os sistemas, Android ou iOS, respectivamente. Igualmente, pode ser acessado pelo navegador ou browser mediante acesso à URL <https://website.svpm.mar.mil.br/>.



[GUIA RÁPIDO DE PENSÃO MILITAR](#)

HABILITAÇÃO DE PENSÃO CIVIL - PERSPECTIVA

A habilitação da pensão civil, que é regida pela Lei nº 8.112/1990, já foi competência do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM). Contudo, tal atribuição, desde 2008, passou a ser realizada pela Diretoria do Pessoal Civil da Marinha (DPCvM).

Com a publicação da Portaria de extinção da DPCvM (Portaria 206/MB/MD, de 30 de agosto de 2022), há previsão de que o procedimento

para habilitar os pensionistas civis retorne a este Serviço.

Caso essa previsão se confirme, os pensionistas civis podem ter a certeza de que o SVPM não medirá esforços para prestar um serviço com qualidade e excelência, buscando sempre atender a real necessidade do usuário e fortalecendo nosso compromisso de “Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação”.

DIFERENÇAS ENTRE PENSÃO ALIMENTÍCIA E PENSÃO MILITAR

Pensão alimentícia e pensão militar não se confundem. Enquanto a primeira tem caráter personalíssimo, ou seja, é de obrigação exclusiva do devedor de alimentos, a segunda tem início apenas com o óbito do militar e é devida pela União Federal.



Assim, se existe uma decisão judicial obrigando um veterano militar a pagar pensão alimentícia, essa quantia será descontada do bilhete de pagamento do veterano até o seu óbito.

Cumpramos ressaltar que este Serviço não tem qualquer relação com esse desconto, pois a determinação judicial é encaminhada diretamente para a Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM).

Dito isso, releva expor que embora o óbito do veterano militar encerre o direito à pensão alimentícia, por outro lado, faz nascer aos beneficiários o direito à pensão militar, cujo processo de habilitação tem início com o requerimento da parte interessada (vide os artigos 13 e 18 do Decreto nº 10.742, de 5 de julho de 2021).

Logo, somente a partir do requerimento do beneficiário da pensão militar, apresentando os documentos necessários ao processo de habilitação, é que este Serviço inicia a análise do direito, obedecendo rigorosamente o disposto na Lei de Pensões Militares (Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960).



RENÚNCIA DE PENSÃO

É importante, primeiramente, considerar que a renúncia tem natureza jurídica de perda do direito à pensão militar. O beneficiário que renuncia à pensão militar, nos termos do art. 23, III da Lei 3765/60, perde o direito à pensão, pois ao contrário dos alimentos, trata-se de direito renunciável, sendo a renúncia irrevogável nesse caso. Nesse sentido, a renúncia pode ser feita a qualquer momento, enquanto o beneficiário gozar do direito à pensão, mesmo que a sua cota-parte

esteja incorporada à de outrem. Além disso, todo e qualquer beneficiário, que seja maior de 18 anos e civilmente capaz, pode efetuar a renúncia.

Importante ressaltar que a renúncia pode ser realizada por meio de Escritura, pública ou particular, de caráter irrevogável e irretroatável e com firma reconhecida. Por outro lado, a renúncia não poderá ser feita em favor de pessoa específica.

SVPM REALIZA NOVO PROGRAMA “5S”

No 29 de julho, dando continuidade ao plano de ajuste de mentalidade no tratamento de expedientes físicos e otimização de espaços físicos, foi realizado pelo Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) mais um “5S”, visando à retirada de material em excesso. Tal evento contribuiu para a melhoria dos ambientes de trabalho, bem como para a reorganização de espaços em arquivos, visto que, foi possível desocupar locais onde havia a guarda de materiais ociosos e inservíveis, bem como desocupar locais onde havia a guarda de documentos sem valor legal ou com validade expirada.

Todos os Departamentos e Assessorias do SVPM participaram, realizando um mutirão, com a triagem de materiais, de forma a identificar o que poderia ser descartado e/ou reciclado.

O resultado da atividade foi a destinação de 18.630kg de material reciclável e 90kg de material inservível, sendo enviado para uma empresa privada de recolhimento e de reciclagem, obtendo-se o laudo da destinação de todo o material encaminhado para tratamento.

Essas palavras significam, respectivamente, 5 tipos diferentes de sentidos:

1. Utilização (Seiri);
2. Organização (Seiton);
3. Limpeza (Seiso);
4. Saúde e padronização (Seiketsu);
5. Disciplina (Shitsuke);

Essa metodologia foi desenvolvida no Japão, logo após a Segunda Guerra Mundial. Nesse período foi preciso iniciar um processo de reconstrução do país, algo que, indiretamente, fez com que se concretizasse a realização de um objetivo maior: tornar o país uma potência econômica mundial.

Apesar de a sua criação não ser algo relativamente novo, esse recurso ficou mais conhecido nas corporações somente nos anos 90, quando se criou uma certa urgência pela busca por qualidade nos negócios.

Sob o contexto de padronizar rotinas para que as empresas atinjam as suas metas com mais eficácia, através da implementação de cinco processos principais. Esses cinco sentidos são derivados da filosofia japonesa de “kaizen”, que significa “melhoria contínua”.



BP-ONLINE 2



A Pagadoria de Pessoal da Marinha (PPEM) intenciona, a partir de OUT2022, descontinuar o serviço de envio físico de bilhetes de pagamento para a residência daqueles que assim optaram, sejam eles militares da ativa, veteranos ou pensionistas, ainda em fase de decisão por parte da Alta Administração.

Com a desativação da base de dados do BP ONLINE e a descontinuação do envio do bilhete de pagamento, será cada vez mais importante que veteranos e pensionistas mantenham seus e-mails atualizados no Sistema dos Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPEM). O e-mail cadastrado no SVPEM alimenta a base de dados do BP ONLINE 2.

Através dele, o usuário consegue criar ou solicitar uma nova senha de acesso ao sistema. O processo de atualização entre essas duas bases de dados não é instantâneo. Sendo assim, o usuário deve ser orientado a habilitar o acesso, o quanto antes, para tê-lo em mãos quando for necessário.

A partir dessa simples atualização cadastral junto ao Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), cada vinculado poderá consultar seu bilhete de pagamento e comprovante de rendimento de forma prática e simples, on-line, contribuindo para a menor utilização de papel e conservação do planeta.



CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

FINANCIAMENTO SIMPLIFICADO

CONSULTORIA IMOBILIÁRIA GRATUITA

Accesse o nosso site **PELO QR CODE**

www.marinha.mil.br/cccpm

Baixe o nosso **APLICATIVO**

Amazônia Azul[®]

O patrimônio brasileiro no mar

Isso é Brasil!

Meio Ambiente

Soberania

Pesquisa Científica

Economia

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PETROBRAS BRASIL

ORIENTAÇÕES AOS VETERANOS E PENSIONISTAS QUE OPTAREM POR RECEBEREM SEUS PROVENTOS POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)



Por demandas operacionais da Caixa Econômica Federal (CEF), os militares veteranos e pensionistas vinculados ao

corrente, que uma conta salário (operação 3700) foi aberta em seu nome e que a mesma conta salário foi devidamente vinculada a sua conta corrente “original”, de modo a possibilitar o recebimento de seus proventos sem maiores problemas.

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), que optarem por receber seus proventos por meio da CEF, deverão executar os seguintes procedimentos:

Salienta-se ainda que os vinculados a este Serviço, que já se encontravam na condição de correntistas da CEF, até o mês de setembro de 2022, não deverão adotar nenhuma ação, uma vez que os casos inconsistentes, atualmente existentes, estão sendo tratados diretamente pelo referido Banco.

I - Após a abertura de conta corrente na agência CEF de sua preferência, o favorecido deverá informar, ao gerente da agência da CEF de vínculo de sua conta corrente, que receberá proventos da Marinha do Brasil nessa conta, informando ser veterano militar, pensionista militar, aposentado civil ou pensionista civil, conforme cada vínculo; e

II - Em seguida, o favorecido deverá confirmar, junto ao gerente da CEF de vínculo de sua conta



TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL – EC Nº 19/1998 E

RE Nº 602.584/RG/DF

A Emenda da Constituição (EC) nº 19 de 1998 estabelece, em seu Art. 29, entre outros institutos legais, que as acumulações decorrentes de quaisquer espécies de recebimentos dos cofres públicos devem ser tratadas cumulativamente para efeito do teto constitucional previsto no inciso XI, do Art. 37, da CF de 1988. Conforme a seguir:

“Art. 29, da EC nº 19 de 1998: Os subsídios, vencimentos, remuneração, proventos da aposentadoria e pensões e quaisquer outras espécies remuneratórias adequar-se-ão, a partir da promulgação desta Emenda, aos limites decorrentes da Constituição Federal, não se admitindo a percepção de excesso a qualquer título”.

Com o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 602.584/RG/DF, para os acúmulos de recebimentos dos cofres públicos, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que o teto constitucional remuneratório deve incidir sobre cada benefício isoladamente para os casos em que a morte do instituidor da pensão tenha se dado em momento anterior à promulgação da EC nº 19/1998.

Em decorrência das respostas de consultas técnicas realizadas à Diretoria do Pessoal da Marinha (atual DPM) e à Diretoria Geral de Pessoal da Marinha (DGPM), passou a ser de entendimento do Departamento de Justiça deste Serviço que a aplicação do Teto Constitucional, previsto no inciso XI, do art. 37 da CF de 1988, seja realizada de forma isolada para pensionistas que acumulam recebimentos dos cofres públicos e cujo instituidor da Pensão Militar tenha falecido

antes da promulgação da EC nº19, de 04 de junho de 1998.

Diante dos regramentos jurídicos citados acima e mediante parecer do Departamento de Justiça deste Serviço, os descontos referentes à parcela “ABATE-TETO” do Bilhete de Pagamento (BP) de pensionistas de militares, cujo instituidor veio a óbito antes da promulgação da EC nº19 de 1998, foram revistos e encerrados a partir do processo de pagamento do mês de setembro de 2022.

Salienta-se ainda que os valores descontados a título de aplicação do teto constitucional, citado acima e de descontos realizados entre o trânsito em julgado do RE nº 602.584/RG/DF (ocorrido em 26MAR2021) e a retirada do referido desconto, em setembro de 2022, foram restituídos às respectivas pensionistas de militares no processo de pagamento de outubro de 2022.

CONTRIBUINTE ISOLADO

Os ex-militares contribuintes facultativos da pensão militar estão previstos nos arts. 2º e 5º da Lei 3765/60, e tal possibilidade foi assegurada por meio do art. 35 da MP nº 2215-10/2001. Atualmente, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) gerencia trinta e três ex-militares nessa condição.



A base de cálculo para o recolhimento dessa contribuição é fundamentada nos proventos do último posto, ou graduação, alcançado pelo ex-militar, quando na ativa, levando-se em consideração todos os reajustes ocorridos ao longo do tempo.

No caso da Lei nº 13.974/2019, leva-se em conta para o cálculo do montante a ser recolhido: tanto as sucessivas alterações no adicional de habilitação, quanto os acréscimos no percentual de contribuição de pensão militar.

O adicional de disponibilidade, por outro lado, não afeta a contribuição mensal, já que os ex-militares e seus futuros pensionistas não fazem jus a ele.

A partir do bilhete de pagamento de julho de 2022, ocorreu um novo aumento no adicional de habilitação.

Tal fato foi comunicado via correspondência eletrônica para todos os contribuintes isolados, junto com o valor ajustado a ser contribuído. Uma nova alteração do adicional de habilitação ocorreu em julho de 2023. Esse valor também já foi repassado para os interessados.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA



De acordo com a Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, os vinculados a este Serviço (militares veteranos, ex-combatentes, anistiados políticos e seus respectivos pensionistas), quando portadores de moléstia grave, conforme legislação citada, podem solicitar Inspeção de Saúde com a finalidade de isenção do pagamento para o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), descontado diretamente pela fonte pagadora, a Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM).

Para isenção do Imposto de Renda em Bilhete de Pagamento (BP) dos vinculados a este Serviço que possuem moléstia grave, faz-se necessário a solicitação de Inspeção de Saúde (IS) para que seja gerado o Termo de Inspeção de Saúde (TIS), atualmente, considerado o documento hábil para concretização da isenção do IRPF diretamente no BP.

Ressalta-se que o “controle” e aplicação efetiva da legislação sobre Imposto de Renda é de competência da Receita Federal do Brasil. No entanto, como fonte pagadora de recursos públicos, a PAPEM realiza os descontos devidos do IRPF diretamente na fonte de pagamento desses recursos.

Sendo assim, é indispensável que os vinculados a este Serviço realizem os procedimentos necessários para que a fonte pagadora da Marinha, na figura da PAPEM, seja oficialmente informada da isenção de IRPF de nossos vinculados possuidores de moléstia grave, a fim de evitar divergências entre as informações de pagamentos encaminhadas à Receita Federal pela fonte Pagadora e as declarações anuais do IRPF de nossos vinculados.

Como forma de facilitar e ampliar o acesso às informações sobre o processo de Isenção de imposto de renda, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) disponibiliza em seu site (www.marinha.mil.br/svpm) a Carta de Serviços, onde é possível encontrar, de forma objetiva, o passo a passo para referida solicitação de isenção de IRPF.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA PORTADORES DE MOLÉSTIA GRAVE

O reconhecimento da isenção dos rendimentos de aposentadoria e pensão do contribuinte portador das moléstias graves, assim definidas pela Lei nº 7.713/1988 e pela Lei nº 14.126/2021, é condicionado à comprovação da doença por meio de parecer ou laudo técnico.

Para angariar o benefício, os veteranos e pensionistas, vinculados ao Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), podem requerer a realização de Inspeção de Saúde à Marinha do Brasil (MB), no intuito de que sejam atendidos por uma

Organização Militar de Saúde a fim de que seja constatada a moléstia grave, com registro formal em laudo.

Segundo a Solução de Consulta Interna nº 05 e nº 11 da Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal, contudo, não é necessário que haja vinculação entre a fonte pagadora dos rendimentos e a instituição pública emitente do laudo pericial:

“A legislação exige que o laudo pericial seja emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não havendo qualquer referência à obrigatoriedade de vinculação entre a fonte pagadora dos rendimentos e a instituição pública emitente do laudo pericial.”

Salienta-se, contudo, que o laudo deve conter os seguintes dados:

- a) o órgão emissor;
- b) a qualificação do portador da moléstia;
- c) o diagnóstico da moléstia, compreendendo:
 - I – a descrição;
 - II – o código correspondendo a CID-10;
 - III – os elementos que o fundamentaram; e
 - IV – a data em que a pessoa física é considerada portadora da moléstia;
- d) caso a moléstia seja passível de controle, o prazo de validade do laudo; e

- e) o nome completo, a assinatura, o nº da inscrição no CRM, o nº de registro do órgão público e a qualificação dos profissionais do serviço médico oficial responsável pela emissão do laudo pericial.



Tendo em vista que não existe óbice expresso no capítulo 8 da DGPM-406 quanto à utilização de laudos de outras instituições públicas, a fim de proporcionar maior celeridade e facilidade no processo de concessão de isenção e retificação de comprovante de rendimento, este Serviço resolveu aceitar a apresentação de laudos extra-MB para concessão da isenção de imposto de renda, desde que reúnam os requisitos elencados acima.

AÇÕES MALICIOSAS QUE PODEM ENVOLVER O NOME DO SVPM

Segundo a revista EXAME (<https://exame.com/tecnologia/fraude-e-golpes-do-pix-conheca-as-tentativas-mais-comuns-dos-criminosos/>), os principais golpes utilizando o Pix como “pano de fundo” são:

1 - Roubo de WhatsApp

Criminosos transferem o número de celular da vítima e instalam o WhatsApp em outro aparelho, ou usam a foto e o nome de alguém em uma nova linha de telefone, fingindo ser aquela pessoa. Com isso, os criminosos pedem dinheiro via transferência Pix aos contatos próximos.

A medida mais simples para evitar que o Whatsapp seja clonado é habilitar, no aplicativo, a opção “Verificação em duas etapas”: Configurações > Ajustes > Conta > Verificação em duas etapas.

Quem for abordado por um conhecido, via Whatsapp, pedindo dinheiro por transferências Pix, orienta-se que entre em contato diretamente com a pessoa através de uma ligação, se possível, para verificar a veracidade do pedido e evitar cair no golpe.

2 - Código ou QR Code falso

Criminosos interceptam informações sobre pagamentos ou transferências de rotina de vítimas em potencial. Com tal informação, geram códigos ou QR Codes falsos e enviam às vítimas. Ao inserir qualquer código no aplicativo de bancos ou ao ler qualquer QR Code de pagamento com o celular, é importante que o cliente observe, com atenção, os dados do destinatário do pagamento/transferência para ter certeza que o recebedor dos recursos é o destinatário correto

3 - Comprovante falso

Pessoas maliciosas vêm usando comprovantes falsos de transferências bancárias, principalmente via Pix, para “quitar” transações financeiras. Se for receber transferências de algum desconhecido, via Pix ou não, é importante ter cuidado com os comprovantes de transferências falsos, ao receber transferências financeiras, certificando-se que a transação foi totalmente concluída diretamente com a instituição financeira de destino dos recursos.

SVPM e solicitações de Pagamentos ou transferências financeiras de pessoas mal-intencionadas

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) **NÃO** faz contato com militares veteranos, servidores civis aposentados, ex-combatentes e seus respectivos pensionistas através de ligações telefônicas, sites, ou aplicativos digitais (ex:WhatsApp), com o intuito de tratar sobre vantagens financeiras, contratações de seguros,

empréstimos consignados, ou sobre qualquer outro tipo de transação, principalmente a que envolve recursos financeiros.

Os canais de atendimento do SVPM são: ouvidoria, Chatbot (21) 97228-2890, carta ou documentos oficiais.

Dessa forma, em nome do SVPM:

- **NÃO acesse links recebidos por mensagens;**
- **NÃO informe códigos por ligações;**
- **NÃO realize pagamentos via Pix; e**
- **NÃO faça depósitos.**

Caso ocorra alguma tentativa aparentemente maliciosa, conforme casos apontados acima, entre em contato com a Ouvidoria do SVPM pelo e-mail: “svpm.ouvidoria@marinha.mil.br”.

GOLPES E FRAUDES NO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO



Destacamos abaixo os principais mecanismos utilizados em golpes e fraudes no empréstimo consignado, de acordo com a Cartilha de Orientações sobre Golpes e Fraudes no Empréstimo Consignado, produzida pela Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) e disponível para consulta no site do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) (<https://www.marinha.mil.br/svpm/>), aba INFORMAÇÕES - Cartilha de Orientações sobre Prevenção Contra Golpes e Fraudes:

1 - Desvio na contratação de crédito consignado

Um atendente de uma empresa ou escritório, que oferece empréstimos consignados, solicita ao militar/pensionista que cadastre um e-mail junto ao Portal de Consignações e sugere que o e-mail seja o da empresa ou de terceiros. Com esse e-mail cadastrado pelo militar/pensionista, o golpista pode criar senha no Portal de Consignações, gerar o código único e, com a documentação fornecida pelo próprio militar/pensionista ou decorrente de contratações anteriores, os golpistas terão total facilidade em alterar dados e obter empréstimos em nome da vítima junto às instituições financeiras.

2 - Golpe da renegociação de empréstimo

Nesse golpe, o intermediador do empréstimo oferece um refinanciamento (realizar uma operação de crédito com a mesma instituição financeira) e/ou portabilidade (realizar uma operação de crédito entre instituições financeiras diferentes) com taxas mais atrativas que as atuais e a redução do número

de prestações. No entanto, o militar assina um contrato em branco ou até mesmo preenchido, contudo, os termos não condizem com a oferta inicial. Depois de verificar o Bilhete de Pagamento (BP), o militar descobre que não se tratou de um refinanciamento ou portabilidade, mas sim de uma nova consignação.

3 - Empresas ou escritórios suspeitos (golpe do investimento)

Vamos falar agora de empresas ou escritórios sem vínculo contratual com a Marinha, que entram em contato com militares/pensionistas, esse é o golpe da Cessão de Crédito! Essas empresas ou escritórios oferecem uma proposta vantajosa de investimento por intermédio da formalização de um contrato registrado em cartório.

Na prática, funciona assim: o militar/pensionista contrata um empréstimo pelas vias regulares, obedecendo o limite da sua Margem Consignável, disponibilizada, automaticamente, no Portal de Consignações, atendendo a todos os requisitos normais para a efetivação de um contrato junto a uma Entidade Consignatária conveniada com a Marinha do Brasil (MB).

Depois que recebe o dinheiro em sua conta de pagamento, o militar/pensionista assina um contrato, saca o dinheiro e cede parcialmente, entre 80% e 90% do valor depositado, a essas empresas ou escritórios sem vínculo com a Marinha.

Ele fica apenas com 10% a 20%, acreditando que o negócio é perfeito, por existir um contrato registrado em cartório, realizado entre essas empresas e escritórios e o militar/pensionista.

Nesse tipo de operação citada acima, as empresas ou escritórios se comprometem a depositar mensalmente na conta do militar/pensionista o valor referente à parcela do empréstimo, acrescido de um valor a título de rendimentos, advindos de uma suposta aplicação financeira do capital cedido. No

entanto, os golpistas depositam somente algumas parcelas e, depois, param de depositar. Quando o militar/pensionista procura a pessoa com quem realizou o contato inicial com essas empresas ou escritórios, são informados da falência ou da extinção das mesmas.

Para a sua segurança, a MB tem um rígido processo de credenciamento e de controle das Entidades Consignatárias, por intermédio de acordos administrativos, portanto, não dê ouvidos a conversas atrativas de representantes de empresas ou escritórios de investimentos não credenciados pela PAPEM.

Para não cair em golpes e fraudes, o militar/pensionista deve tomar todos os cuidados no momento da efetivação de um empréstimo consignado, não repassando qualquer valor a empresas ou escritórios, sem vínculo com a MB, que fazem intermediação de empréstimos, evitando cair no famoso “conto do vigário”. Pois, nesse golpe da “cessão de crédito” o militar/pensionista arcará com as parcelas da dívida sem ter ficado com o montante do empréstimo.

4 - Ligações ou visitas de pessoas que dizem ser representantes de instituições financeiras

Situação que também tem ocorrido com muita frequência é o militar/pensionista receber ligações telefônicas ou visitas de pessoas que dizem ser representantes de uma ou várias instituições financeiras, supostamente conveniadas com a MB. Elas oferecem crédito consignado em Folha de Pagamento, com vantagens fora da realidade do mercado.

Cuidado com essas vantagens e com falsos representantes! Fique atento, a PAPEM não autoriza as Entidades Consignatárias conveniadas à MB a realizarem ligações ou visitas a militares/pensionistas, como também o Portal de Consignações não possui armazenamento de dados pessoais, tais como: endereço residencial ou comercial, telefone fixo ou celular, nome do cônjuge, entre outros.

5 - Ligações de supostos representantes da Marinha do Brasil (MB)

Muitos militares/pensionistas vêm recebendo ligações de uma pessoa supostamente vinculada à MB, falando sobre uma eventual ação coletiva, informando que o militar/pensionista teria uma quantia a receber. Contudo, para receber essa quantia, o militar/pensionista precisa depositar um valor em uma determinada conta. Atenção! Essa prática também configura um golpe!

6 - Golpe do pecúlio ou ação judicial

O golpista, passando-se por funcionário de associação, empresa de previdência privada, advogado, representante jurídico de grupo de veteranos e pensionistas, telefona para a vítima, normalmente militar veterano ou pensionista, informando sobre suposto saldo de pecúlio ou valores financeiros decorrentes de ação judicial coletiva a receber. Por mais animadora que seja a notícia de receber uma razoável quantia em dinheiro, não se deixe enganar! A prática judicial não prevê ligações para comunicar êxito em ações na Justiça, trata-se de mais um golpe financeiro!

7 - Golpes pela internet

Nesses golpes, são exploradas as fragilidades pessoais, o desconhecimento e falta de atenção com medidas de segurança por parte dos usuários. Utilizando-se de técnicas de engenharia social, por diferentes meios e discursos, procurando enganar e persuadir as vítimas a executarem ações que exponham informações pessoais e sensíveis. Após a obtenção dos dados, os golpistas podem efetuar transações de empréstimo em instituições financeiras, acessar sites, enviar mensagens eletrônicas e até mesmo criar contas bancárias ilegítimas no nome das vítimas.

Ao “navegar” em sites da internet, tome muito cuidado com solicitações de informações pessoais ou acesso a links suspeitos e desconhecidos.

8 - Golpes do contrato em branco

Nesse golpe, o intermediador do empréstimo induz o militar/pensionista a assinar um contrato em branco, ao visualizar o seu BP, o militar/pensionista descobre que o valor da parcela não foi a mesma que havia sido acordada verbalmente com a empresa ou escritório. Ao solicitar o contrato assinado, constata que os valores não estão de acordo com o inicialmente acordado verbalmente. Nunca se deve assinar contratos em branco ou com páginas omitidas/ocultadas.

9 - Golpe do valor depositado indevidamente em conta

Nesse golpe, o intermediador do empréstimo altera o valor desejado para um valor bem maior que o acordado verbalmente, uma vez que o militar/pensionista assinou um contrato em branco. O valor supostamente a maior cai na conta do militar/pensionista, que em seguida recebe uma ligação do intermediador, informando ter depositado uma quantia maior do que a inicialmente combinada e que a diferença entre o valor creditado e o desejado deveria ser devolvida para uma conta informada por ele. O militar/pensionista, de boa-fé, realiza a devolução para a conta de terceiro. Como o contrato assinado foi com a Instituição Financeira e não com o intermediador, o militar/pensionista fica no prejuízo, pois não consegue reaver o valor depositado na conta de terceiros.



Em contraponto aos 9 golpes/fraudes citadas acima, seguem algumas regras básicas de proteção financeira, registrados na Cartilha de Orientações sobre Prevenção Contra Golpes e Fraudes:

1 - Não permita que outros preencham cadastros em seu nome, criem senhas para você ou disponibilizem e-mails que não são seus;

2 - Nunca aceite ajuda de estranhos;

3 - Nunca passe seus dados, documentos ou assinem contratos em branco ou sem ler cuidadosamente os termos ali escritos, principalmente, quanto aos valores das parcelas, taxas do Custo Efetivo Total (CET) praticados, prazos e se está claramente especificado que se trata de uma renegociação ou portabilidade do empréstimo anterior;

4 - Cuidado com sua documentação pessoal;

5 - Não forneça ou confirme dados particulares por telefone, pois não se sabe quem está do outro lado da linha. Oriente seus familiares e empregados a respeito;

6 - Desconfie de ofertas generosas. Não seja ingênuo, dinheiro fácil não existe. Seja prudente quando tratar de assuntos financeiros. Controle sua ambição;

7 - Não repasse qualquer valor de empréstimo a empresas ou terceiros que faz a intermediação de consignações. A remuneração de serviços

prestados por essas empresas é de responsabilidade da Entidade Consignatária e não de quem está contraindo o empréstimo consignado. No caso de depósito a maior na conta corrente, proveniente de empréstimo consignado realizado, não faça a devolução em contas de terceiros, principalmente se for pessoa física. O contato deve ser realizado com o Banco que fez o empréstimo e, se houver a necessidade de realizar a devolução, verifique se os dados bancários e o CNPJ fornecidos são do Banco que realizou a operação de crédito;

8 - Trate de assuntos financeiros, diretamente, com as Entidades Consignatárias conveniadas com a MB e, de preferência, pessoalmente, para não cair nas mãos de intermediadores de empresas ou escritórios suspeitos sem vínculo com a MB;

9 - Cuidado com a sua ambição em aceitar dinheiro fácil ou negociar empréstimos com empresas e escritórios sem vínculo com a MB;

10 - Não guarde o seu login e sua senha no mesmo lugar;

11 - Evite senhas fáceis ou ligadas a dados pessoais (datas especiais, iniciais dos nomes e sobrenomes, locais de nascimento, NIP, CPF, etc); e

12 - Não forneça a terceiros ou estranhos sua senha pessoal do e-CONSIG e nem a senha do seu e-mail pessoal cadastrado no sistema.



ATENÇÃO
NÃO CAIA
NO GOLPE

PRINCIPAIS TRILHAS IMPLANTADAS NO TRIMESTRE JUL-SET2022

A intensificação da utilização de um software de auditoria pelo Departamento de Controle Interno na verificação dos processos de pagamento do SVPM permitiu que fossem criadas trilhas de auditoria para apontar evidências de impropriedades no pagamento de veteranos e pensionistas militares e civis. A trilha de auditoria consiste em uma abordagem sistemática baseada em amostras específicas para coletar evidências de que as saídas de uma série de processos estão de acordo com as disposições planejadas e com as normas em vigor.

No último trimestre, entre julho e setembro de 2022, o Departamento de Controle Interno acompanhou cerca de quarenta trilhas mensais sobre diversos assuntos. Entre elas, destacam-se as seguintes:

1) Somatório de cotas de pensão superior a 100%.

As pensões foram associadas com base nos seus instituidores e suas cotas foram somadas. Foram encontradas 7 (sete) evidências, incluindo uma pensionista recebendo duas vezes a mesma pensão. Dessas, 5 (cinco) já foram retificadas pelos Departamentos de Pagamento e de Proventos e Pensões. Após a correção de todos os casos, deixarão de ser pagos R\$ 32.062,90 mensais dos cofres públicos.

2) Desconto de Manutenção da Lei de Pensões de 3% sobre pensionistas viúvas.

Foi verificado se havia pensionistas que constavam no cadastro como viúvas ou ex-esposas sofrendo o desconto de Manutenção da Lei de Pensões na alíquota de 3%. Foram encontrados 52 (cinquenta e dois) indícios, sendo 18 (dezoito) realmente descontando a alíquota errada e 34 (trinta e quatro)

com o parentesco discrepante no cadastro. Todos os casos foram retificados pelo Departamento de Pagamento.

3) Verificação do desconto da Manutenção da Lei de Pensões de 1,5% entre instituidores e pensionistas.

O início dessa verificação se deu individualmente sobre uma relação de 19.998 (dezenove mil novecentos e noventa e oito) instituidores falecidos entre 1º de janeiro de 2001 e 16 de junho de 2022, fornecida pelo Departamento de Informática. O objetivo foi identificar os instituidores que possuíam o desconto de Manutenção da Lei de Pensões no último Bilhete de Pagamento (BP) em vida. Após isso, foi feita uma trilha sobre seus pensionistas para verificar se os descontos dessa natureza estavam de acordo, tanto a maior quanto a menor. As 3.546 (três mil quinhentas e quarenta e seis) evidências estão sendo avaliadas caso a caso.

Essas verificações foram realizadas inicialmente por demandas pontuais, mas foram incluídas em scripts do programa de auditoria utilizado pelo Departamento de Controle Interno e passaram a ser acompanhadas a cada folha de pagamento gerada mensalmente.

Esse trabalho sobre as trilhas de auditoria busca a correção e conformidade dos pagamentos aos veteranos e pensionistas, quer sejam favoráveis a eles ou à Administração Pública, intencionando, sempre, uma gestão responsável, objetivando a eliminação de ilegalidades e a economia de recursos da Marinha do Brasil.



MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE APÓS O ÓBITO

A tempestiva comunicação do óbito de pessoa vinculada ao SVPM constitui uma ação de suma importância, tendo em vista a obrigatoriedade de se efetuar o bloqueio do pagamento, bem como permitir a habilitação de possíveis beneficiários.



Cabe ressaltar que, caso haja movimentação parcial ou integral dos pagamentos depositados, após a data do falecimento do veterano, do pensionista, do ex-combatente, ou do anistiado político, por familiares ou terceiros, poderá ser configurado crime militar, desencadeando a instauração de competente Inquérito Policial Militar (IPM).

O ilícito, se comprovado, acarretará a responsabilização criminal e civil do autor, além do ressarcimento da dívida ao Erário pelo valor atualizado.

RESSARCIMENTOS DE DÍVIDAS COM O ERÁRIO POR PIX



Tal alternativa possibilitará que as restituições possam ser realizadas com maior agilidade, segurança e eficiência, permitindo que os pagamentos sejam realizados, inclusive, por meio de outras instituições bancárias, onde o devedor possui conta corrente, a qualquer hora do dia e de qualquer local.

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), em conjunto com a Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) e com a Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha (DGOM), viabilizou uma nova sistemática para que seja possível efetuar os ressarcimentos de dívidas com o Erário, usando a modalidade PIX.

Essa modalidade amplia as possibilidades de ressarcimento ao Erário, até então, restrita ao pagamento de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), junto ao Banco do Brasil.



Destarte, o vinculado que desejar ressarcir valores ao Erário por meio da modalidade PIX, deverá solicitar, ao SVPM a emissão do respectivo QR Code, utilizando um de nossos canais de atendimento.

O SVPM providenciará a geração do referido código na plataforma de pagamentos para o Governo, o PagTeseuro, sendo, em seguida, encaminhado para que o vinculado efetue o respectivo pagamento. Cabe mencionar que o pagamento deverá ocorrer no mesmo dia em que o código foi emitido.

O QUE É ACERTO DE CONTAS?



O Acerto de Contas refere-se à verificação e ao cálculo de obrigações e direitos remuneratórios oriundos de Títulos e Apostilas de Pensão, Processos Judiciais, Solicitações

de outras Organizações Militares da MB e Requerimentos dos usuários do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), distribuídos em cerca de 70% em Pensionistas e 30% em Veteranos.

A fim de permitir uma verificação correta e tempestiva destes direitos, o SVPM estabelece o prazo de:

a) 20 dias para análises de natureza simples, tais como alteração na grafia no nome em Bilhetes de Pagamentos, isenção de Imposto de Renda e implantação relativa ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA); e

b) 60 dias para cálculos de benefícios para pagamentos de direitos atrasados, por exemplo, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Natalidade e Benefício de Assistência à Saúde (BAS) paraveterano civil.

Uma vez realizado o Acerto de Contas, esse é submetido para apreciação do Ordenador de Despesas e posterior processamento do Departamento de Pagamento (SVPM-20).



ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA (DPMM) PARA DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA (DPM)

De acordo com as Portarias Nº 206/MB/MD e Nº 207/MB/MD, de 30 de agosto, do Comandante da Marinha, foi extinta a Diretoria do Pessoal Civil da Marinha (DPCvM), e alterada a denominação da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM) para Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM).

A alteração da denominação da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM), concluída em 26 de setembro de 2022, remonta ao histórico da própria Diretoria, estabelecida inicialmente como Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM), em 1923, em substituição à, então, Inspeção da Marinha. Tal mudança, no entanto, descortina avanços que vão muito além da mera substituição do nome da Organização Militar (OM). Com a evolução implementada, a DPM agrega às atividades desempenhadas pela antiga DPMM, a complexa e abrangente gestão das carreiras dos nossos servidores civis, até aqui, sob responsabilidade da extinta Diretoria do Pessoal Civil da Marinha (DPCvM).

Diretamente subordinada à Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM), a DPM, com sede no Rio de Janeiro e estrutura física em Brasília, herdada da extinta DPCvM, vai atuar em sinergia com as demais Diretorias Especializadas do Setor do Pessoal, com as Organizações Militares Orientadoras Técnicas (OMOT) e com o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), assegurando que a troca de conhecimentos entre as diferentes áreas de atuação continue a contribuir para o aprimoramento da gestão do pessoal, valorizando as habilidades, competências intelectual e militar-naval, higidez física e psicossocial de nossos militares e servidores civis.

Essa alteração permite a redução estrutural do Setor do Pessoal, centralizando as atividades passíveis de unificação, proporcionando, com isso, uma redução de, em média, 30% da Tabela Mestra de Força de Trabalho (TMFT) da extinta DPCvM, a médio prazo.

CICLO DE PALESTRAS

Ao longo do ano, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) desenvolve um Ciclo de Palestras para sua tripulação, que tem como propósito explorar e divulgar assuntos de interesse da Marinha do Brasil e da Família Naval, atinentes ao SVPM.

As palestras ocorrem com periodicidade mensal e, para tal, contamos com a participação de palestrantes convidados, da MB e extra-MB, e também de membros de nossa própria Força de Trabalho.

O Ciclo de Palestras esteve suspenso durante todo o período da pandemia de COVID, em função da obrigatoriedade do afastamento social. Em 25 de março do corrente ano, o Ciclo foi retomado, com a palestra “A excelência na Gestão Pública”. Em sequência, tivemos palestras sobre Educação Financeira, História da Marinha e Liderança.



PALESTRA PARA O PESSOAL PRÓXIMO À RESERVA OU APOSENTADORIA



Contribuindo com o projeto “Preparando para a Reserva e Aposentadoria”, da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) possui uma equipe de palestrantes que, ao longo do ano, ministram palestras para militares e servidores civis, da Área Rio, que se encontram a dois anos ou menos da transferência para a Reserva ou Aposentadoria.

São abordados temas de interesse desse público-alvo, tais como: apresentação das principais atividades desenvolvidas pelo SVPM, sua estrutura organizacional, e, em especial, explanação sobre a Carta de Serviços; aspectos mais relevantes da legislação de pensões, Recadastramento (Prova de Vida), custeio e auxílio-funeral, auxílio-natalidade, inspeção de saúde para fim de isenção de imposto de renda, auxílio-invalidez, auxílio-escolar, dentre outros. Ao final da palestra, há um período dedicado ao esclarecimento de dúvidas e questões pontuais, ocasião em que, normalmente, ocorre uma forte interação da plateia com os palestrantes. No corrente ano, foram ministradas palestras nas seguintes Organizações Militares (OM): COMEMCH, HNMD, SASM e BAMRJ.

PROJETO CULTURAL

Com o propósito de fomentar o interesse em temas ligados à Marinha, à cultura e às tradições navais, o SVPM desenvolve o “Projeto Cultural”, que consiste em visitas a Organizações Militares e Civis, participação em eventos, passeios, *workshops* e afins, na área do Rio de Janeiro.

Durante a pandemia de COVID, o Projeto Cultural foi suspenso, tendo sido retomado no corrente ano com uma visita ao Batalhão Naval, onde ocorreram apresentações da Banda Marcial, Banda Sinfônica e Conjunto “Fuzibossa”, além de visita guiada ao Museu do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e aos salões nobres do Comando-Geral do CFN.

Também foi realizada uma visita às instalações do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), no Complexo Naval de Itaguaí (CNI), onde uma comitiva do SVPM teve a oportunidade de manter contato com o parque industrial, onde estão sendo montados os equipamentos, sistemas e estruturas dos submarinos “Tonelero”, “Humaitá” e “Angostura”; e, principalmente, conhecer o *Main Hall* do Estaleiro, onde está sendo desenvolvida parte da tecnologia para construção do submarino com propulsão nuclear.

VOCÊ SABIA?

DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (SVPM-90)

VOCÊ SABIA?

1. **Você sabia** que o pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) pode ser realizado por PIX?
2. **Você sabia** que, durante a pandemia do COVID-19, no intuito de não interromper as apurações de possíveis fraudes, visando à recuperação de numerário devido à MB, as Oitivas de testemunhas foram conduzidas pelo SVPM por videoconferência, atendendo às exigências das autoridades jurídicas e sanitárias?
3. **Você sabia** que movimentar a conta corrente de vinculado à Marinha, após seu óbito, poderá configurar a prática de ilícito penal, ficando o responsável passível de responder judicialmente pelos seus atos, nas esferas civil e penal, podendo ter que ressarcir o numerário subtraído para a MB, atualizado com juros e correção monetária?

VOCÊ SABIA?

DEPARTAMENTO DE PROVENTOS E PENSÕES (SVPM-80)

VOCÊ SABIA?

Você sabia que a filha casada também tem direito à pensão militar?

O único requisito é que o militar (Instituidor da pensão) tenha contribuído com 1,5% ou falecido antes de 29/12/2000. Portanto, por si só, o casamento não é causa de perda da pensão militar.

VOCÊ SABIA?

DEPARTAMENTO DE APOIO AO PÚBLICO (SVPM-70)

- 1) **Você sabia** que Ex-Combatente e Veterano de Guerra não significam a mesma coisa?

O Ex-Combatente é aquele que, após ter participado da Segunda Guerra Mundial, retornou definitivamente para a vida civil, enquanto o Veterano de Guerra também participou, mas, após o fim da guerra, deu prosseguimento em sua carreira militar.

- 2) **Você sabia** que, atualmente, existem **79** Ex-Combatentes da Marinha do Brasil e que o mais novo tem **93** anos e o mais idoso **104** anos?

O Ex-combatente mais velho é o senhor Manoel Pinheiro da Silva. Ele nasceu em 1918, antes do início da primeira Guerra Mundial, *na cidade de Quatipuru-PA*. O senhor Manoel prestou serviços efetivos em operações de guerra, no período de 22/08/1942 a 30/09/1945, embarcado no Aviso "Mario Alves", tendo sido condecorado com a Medalha de Serviços de Guerra, com duas estrelas.

- 3) **Você sabia** que se estiver cadastrado no aplicativo Gov.br, disponível para os sistemas Android e iOS, e possuir um celular com acesso à internet é possível realizar, em apenas cinco minutos, a **Prova de Vida Digital**?

E o melhor é que isso pode ser feito a qualquer momento, em qualquer dia da semana, inclusive feriados, de qualquer lugar do Brasil ou do Exterior. O único requisito é que você tenha sua biometria facial cadastrada no TSE ou SENATRAN (antigo DENATRAN).

VOCÊ SABIA?

VOCÊ SABIA?

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA (SVPM-60)



- 1) **Você sabia** que a **paternidade socioafetiva** é o reconhecimento de parentesco por afinidade de um pretense pai e a criança por ele cuidada?

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a paternidade deixou de ser exclusivamente de caráter sanguíneo, passando, também, a incluir a paternidade socioafetiva, tendo a criança os mesmos direitos de filho como se fosse por vínculo sanguíneo.

- 2) **Você sabia** que, após o advento da Constituição Federal de 1988, não é admitida a **reversão** ou **transferência** de cota-parte entre os dependentes de ex-combatente, por expressa previsão legal?

A exceção a essa regra geral se dá quando o ex-combatente faleceu antes da promulgação da Constituição de 1988. Nesse caso, é autorizada a transferência de cota-parte entre os dependentes, aplicando-se para tal a Lei 4.242/1963 combinada com a Lei nº 3.765/60.

VOCÊ SABIA?

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (SVPM-50)



Você sabia que o SVPM, em parceria com o Empório Naval, disponibilizou em sua Sede uma máquina de *snacks*, com vistas a proporcionar maior conforto e comodidade aos seus usuários?

Enquanto aguarda seu atendimento, o usuário poderá dispor de água e refrigerantes, além de uma boa variedade de biscoitos doces/salgados e diversos tipos de chocolates.

VOCÊ SABIA?

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (SVPM-40)



Você sabia que, dos mais de 135 mil veteranos e pensionistas da Marinha do Brasil, cerca de 30% deles ainda não possuem e-mail cadastrado no SVPM?

O e-mail é um dos principais meios de comunicação da atualidade. Além de promover uma troca de informações mais rápida e eficiente, evitando deslocamentos para atendimento presencial, o endereço de correio eletrônico é obrigatório para acesso a algumas ferramentas disponibilizadas pela MB, tais como o aplicativo SVPM+ e o BP Online.

VOCÊ SABIA?

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO (SVPM-30)



Você sabia que, a partir da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram alterados diversos pontos do regramento aplicável aos filiados e beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e às pensões decorrentes das atividades militares?

Dentre as mudanças, destaca-se que a **acumulação de pensões** por morte de cônjuge ou companheira(o) com outros benefícios previdenciários poderá, em alguns casos, sofrer um **fator redutor** em seu valor. As modificações não serão aplicadas, se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes de 13/11/2019, data da entrada em vigor da referida EC.

Para conhecer o dispositivo legal em sua íntegra acesse o sítio eletrônico [Emenda Constitucional nº 103 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br) e saiba mais!

VOCÊ SABIA?

DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO (SVPM-20)

Você sabia que Veteranos e Pensionistas com mais de 65 anos possuem isenção extra para o Imposto de Renda?



VOCÊ SABIA?

De acordo com a lei 7.713/1988, os rendimentos provenientes de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma e as pensões são isentos para o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) até o valor de R\$ 1.903,98 mensais (considerando ainda o Adicional Natalino separadamente), a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos de idade, sem prejuízo às demais isenções previstas na tabela progressiva de incidência mensal do IRPF. Salienta-se, entretanto, que para os veteranos e pensionistas que recebem mais de um rendimento acumulável, a isenção ora citada deve ser considerada em relação à soma desses rendimentos.

Operacionalmente, os veteranos e pensionistas em suas declarações anuais do IRPF para a Receita Federal do Brasil (RFB) devem considerar para isenção anual o valor limite de R\$ 24.751,74 (correspondentes a R\$ 1.903,98 por mês e mais o Adicional Natalino), como **rendimentos isentos e não tributáveis**. Os rendimentos recebidos e que, porventura, ultrapassem o limite de isenção supracitado devem ser declarados normalmente como rendimentos tributáveis, seguindo as demais previsões normativas da RFB para IRPF.

Para as declarações do IRPF, anualmente, a Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) emite os Comprovantes de Rendimentos dos veteranos e pensionistas maiores de 65 anos com todas as informações necessárias ao seu correto preenchimento, inclusive, discriminando em campo específico os rendimentos isentos e não tributáveis tratados neste breve texto.

TERRA À VISTA

DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (SVPM-90)



Está sendo estudado pelo Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), em coordenação com a Diretoria de Finanças da Marinha (DFM), Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) e o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), a possibilidade de implantação na MB do Sistema de Acompanhamento de Danos ao Erário – SisADE, que já se encontra em operação no Exército Brasileiro (EB), para o gerenciamento dos diversos Procedimentos Administrativos utilizados na apuração de dívidas com o Erário.

TERRA À VISTA

DEPARTAMENTO DE APOIO AO PÚBLICO (SVPM-70)



1) Em breve, estarão disponíveis, nos Postos de Atendimento Avançados (PAA) do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) e da Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG), **Totens** de atendimento, iguais aos instalados na Sede, que emitem senhas de acordo com o perfil do usuário e o tipo de serviço desejado. Além disso, esse sistema gerenciador de atendimento registra os tempos de espera e de atendimento e, ao final deste, permite que o usuário participe da Pesquisa de Satisfação.

2) Em breve, o próprio usuário do SVPM poderá alterar seus dados cadastrais por meio do nosso aplicativo SVPM+, disponível para os sistemas Android e IOs.

TERRA À VISTA

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA (SVPM-60)



Visando melhorar o atendimento à Advocacia-Geral da União (AGU) e ao Poder Judiciário Federal, onde o Departamento de Justiça do SVPM mais atua, estão em andamento tratativas com a 2ª Região da Justiça Federal fim acesso do SVPM direto ao Sistema SAPIENS, o que permitirá maior agilidade nas prestações de informações à AGU, no cumprimento de decisões judiciais, e, nesse contexto, o SVPM não apenas terá ao acesso aos processos vinculados à 2ª Região, mas também a todos os processos que tramitam na Justiça Federal pelo Brasil afora.

TERRA À VISTA

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (SVPM-40)



Está em desenvolvimento a integração entre o Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPEM) e o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC). A partir dessa integração, será possível receber, diariamente, as notificações dos óbitos ocorridos em todo o território nacional e executar, tempestivamente, os bloqueios de pagamento. Com isso, espera-se reduzir ao mínimo os Processos Administrativos para ressarcimento de danos ao Erário, além de contribuir para a redução do prazo de habilitação à pensão.

TERRA À VISTA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO (SVPM-30)



Brevemente, o SVPM poderá acessar o módulo Controladoria, do SISPAG-2, que tem por propósito aperfeiçoar e fortalecer o controle financeiro dos recursos gerenciados na gestão do pagamento dos veteranos e pensionistas da MB.

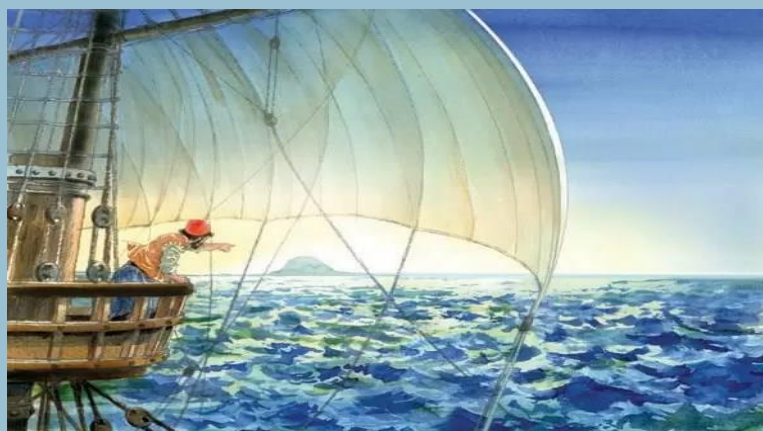
Módulo Controladoria do SISPAG-2

Por meio desse módulo, o SVPM poderá realizar consultas diretas ao banco de dados de pagamento, visando detectar possíveis discrepâncias nos seus processos de pagamento, selecionando rubricas e/ou NIP.

Essas discrepâncias podem ocorrer no processamento da folha de pagamento, seja por erro do próprio sistema, ao apresentar inconsistências, ou pela digitação equivocada realizada por algum Agente de Pagamento. O intuito é facilitar o trabalho de Controle Interno do SVPM, auxiliando nas conferências previstas nas normas. Atualmente, com o advento do SISPAG-2, a PAPEM está revisando todas as consultas e, tão logo esse trabalho esteja concluído, o SVPM obterá acesso ao módulo.

TERRA À VISTA

DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO (SVPM-20)



A partir do Bilhete de Pagamento (BP) de julho de 2023, ocorrerá a última alteração no percentual atinente ao pagamento do Adicional de Habilitação, conforme previsto no anexo III da Lei nº 13.954/2019, aplicável a todos veteranos e pensionistas que fazem jus ao adicional.

SVPM PARTICIPA DA 34ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS



O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) participou da 34ª Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais no dia 10 de julho de 2022, no Aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro. Ao todo, foram 34 militares representando a OM no evento, o que demonstra o engajamento da tripulação pela manutenção da higidez física e também da saúde mental.

A participação na competição ocorreu tanto de forma conjunta, por meio do “Pelotão Vibração”, quanto de maneira individual. Cabe destacar a atuação da SO-AD Luciene Matos (SVPM-80), que conquistou o 3º lugar na categoria “Militar Individual Feminino 10km”.

SVPM RECEBE VISITA DE ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXÉRCITO (CASIPEX)

Em 28 de julho, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) recebeu a visita de alunos do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEX), da Escola de Instrução Especializada do Exército Brasileiro (EsIE). O propósito dessa visita foi dar aos alunos uma visão panorâmica do SVPM, ao mesmo tempo em que se buscou transmitir-lhes conhecimento acerca da nossa estrutura organizacional, métodos e processos de trabalho, além de conhecerem *in loco* as instalações dos principais setores da OM.

A comitiva foi composta por dois instrutores e 29 alunos, Oficiais e Praças. Além de conhecer setores importantes da Organização Militar, tais como: Departamento de Proventos e Pensões, Departamento de Informática, Arquivo Técnico (que abriga mais de 150.000 Pastas de Instituidores), Teleatendimento e setores de atendimento ao público, os alunos tiveram a oportunidade de conhecer aspectos gerenciais e de produção ao

assistirem a uma palestra institucional, na qual foram apresentados dados estatísticos, indicadores de desempenho e abordados os principais processos e desafios da OM. Essa troca de experiências e boas práticas entre Organizações Militares congêneres tem sido recorrente e é de extrema importância para a melhoria dos processos, além de contribuir para estreitar ainda mais os laços históricos entre as Forças coirmãs.



SVPM PARTICIPA DO 17º FESTIVAL ÂNCORA SOCIAL



O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) participou, no dia 27 de agosto, na Casa do Marinheiro (CMN), da 17ª edição do Festival Âncora Social, visando à divulgação dos Programas Sociais da Marinha do Brasil e em comemoração ao Bicentenário da Independência. O SVPM disponibilizou um estande dividido em diferentes segmentos, tais como: setor de atendimento ao público; espaço informativo, com a exposição dos periódicos impressos da OM;

local de interação e jogos (dominó e aliado); área de atividades e brincadeiras infantis; além de um espaço com sorteio para concorrer a prêmios e distribuição de brindes institucionais. Assim como em outros anos, evento foi uma oportunidade ímpar para o SVPM divulgar seus serviços, bem como dirimir dúvidas e se aproximar ainda mais dos veteranos e pensionistas da Marinha do Brasil.

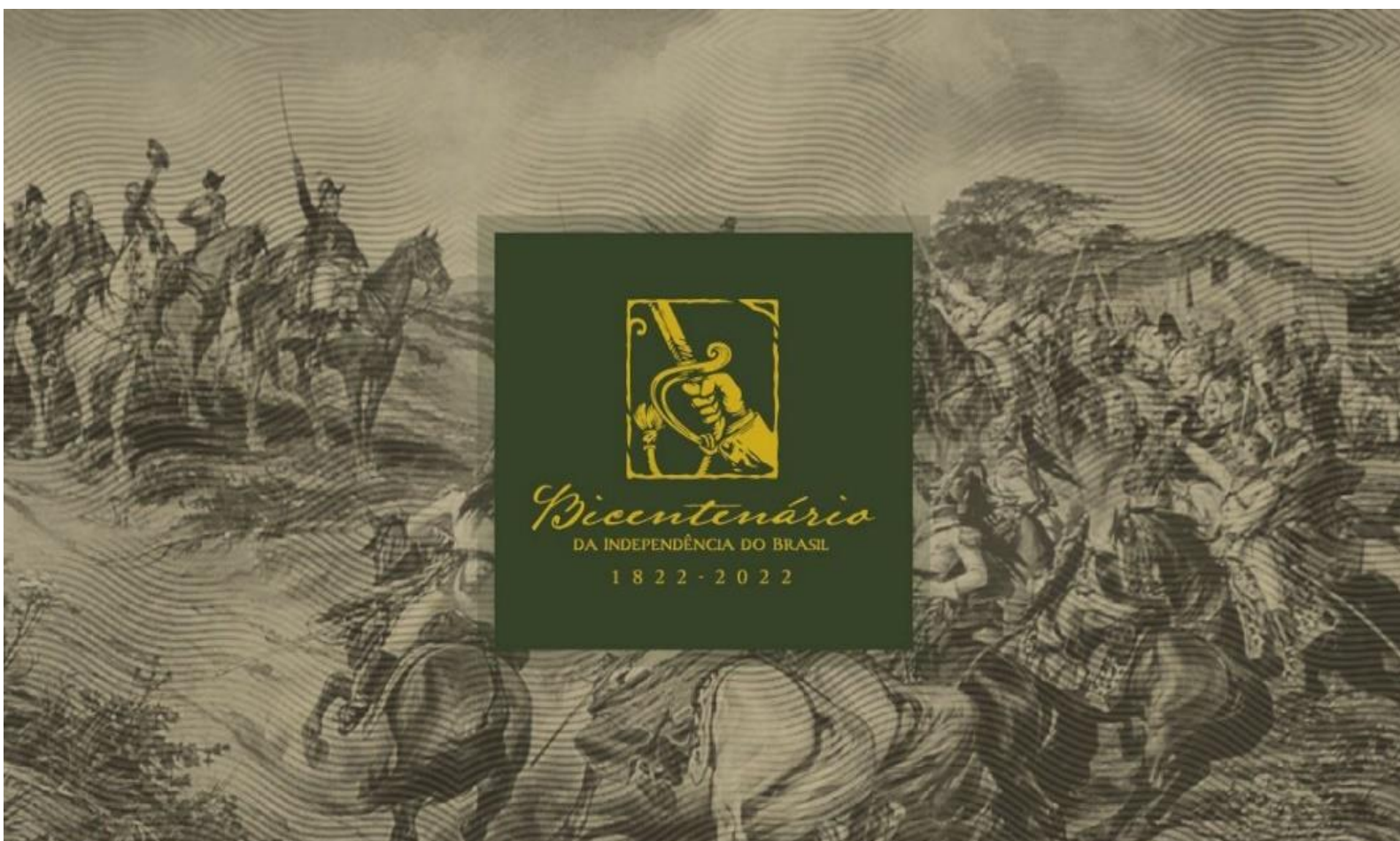
REVISTA DO SVPM NO PORTAL DE PERIÓDICOS DA MARINHA DO BRASIL

Além de estar disponibilizada no site deste Serviço e no aplicativo SVPM+, a Revista do SVPM, agora, também, pode ser acessada no Portal de Periódicos da Marinha. Para quem não conhece a Revista do SVPM, trata-se de um periódico anual que tem a finalidade de divulgar assuntos de interesse para os veteranos e pensionistas da Marinha do Brasil (MB), apresentar a estrutura atual e um pouco da história do SVPM; além de divulgar os principais eventos ocorridos no ano, sendo também uma oportunidade para os nossos leitores ampliarem o conhecimento sobre as atividades e a atuação de nossa Organização Militar (MB).

Já o Portal de Periódicos da Marinha do Brasil é uma iniciativa institucional da Diretoria do

Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) para garantir o suporte, visibilidade, acessibilidade, gestão e preservação dos periódicos científicos, culturais e de divulgação institucionalmente ligados à Marinha do Brasil. Contribui para a visibilidade da Força como produtora e curadora de acervos científicos de qualidade, que demonstram a capacidade de pesquisa nas várias áreas do conhecimento.

A adesão da Revista do SVPM no Portal de Periódicos da Marinha do Brasil é mais um importante aliado do Serviço de Pensionistas da Marinha (SVPM) no objetivo de informar, ao máximo, a fim de melhor servir os veteranos e pensionistas da MB.



200 ANOS

DA INDEPENDÊNCIA

DO BRASIL

CANAIS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO A DISTÂNCIA

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) dispõe, além da modalidade de atendimento presencial, de variados canais de relacionamento com público a distância. Cada um possui formato e intuito específicos, a fim de informar, explicar, detalhar, ouvir, responder ou sanar eventuais dúvidas de nossos usuários. Embora sejam diferentes, acima de tudo, há algo em comum entre eles. Todos eles foram disponibilizados para aperfeiçoar nossa relação e melhor atender àqueles que são o nosso público-alvo, bem como a grande motivação para os militares e servidores civis deste Serviço: os veteranos e pensionistas da Marinha. Será que você conhece todos eles? Vamos descobrir.

O **Site do SVPM** é o canal mais completo em termos de informações institucionais. Por lá, você encontra de tudo. Desde informativos a respeito dos serviços da OM, abordagem de leis que são de interesse do nosso público-alvo, até informações históricas e de estrutura funcional do SVPM, além de matérias relacionadas a eventos ou acontecimentos envolvendo a OM, disponibilização de periódicos e muito mais.



O **Canal dos Veteranos e Pensionistas da Marinha no Telegram** foi criado pensando no usuário que quer agilidade, facilidade e praticidade nas informações apenas de seu interesse. É um canal de publicações diárias. Os textos são todos curtos, objetivos, diretos e de fácil compreensão, com o foco total nos serviços ou algo de relevância para o público externo, a exemplo de alterações em lei ou qualquer tipo de mudança que possa impactar no procedimento dos usuários na obtenção de seus benefícios.



O **SVPM+** é um aplicativo com inúmeras funcionalidades. O SVPM+ permite consultar requisições de pensão em trâmite, verificar a situação afeta ao recadastramento anual (realizado pelo aplicativo Gov.br), agendar alguns serviços (como realização de requisição de pensão e atualização de declaração de dependentes), visando ao atendimento presencial na Sede do SVPM, além de ter acesso ao BONO, à Carta de Serviços ao Usuário e aos periódicos institucionais. O aplicativo possibilita ainda, aos veteranos, candidatarem-se à prestação de Tarefa por Tempo Certo (TTC). O SVPM+ pode ser baixado nas lojas da Google Play Store ou da Play store, para os sistemas Android ou iOS, respectivamente. Igualmente, pode ser acessado pelo navegador ou browser mediante acesso à URL <http://website.svpm.mar.mil.br/>.



O **Chatbot** é o meio de software que simula conversa online. Trata-se de um canal ininterrupto de relacionamento, sem restrições de horário e tempo de espera, por meio do qual é possível obter informações gerais e básicas, de modo automatizado, sobre determinados serviços, horários de atendimento, telefones, e-mail, link de acesso a carta de serviços ao usuário, dentre outros. O atendimento virtual, via chatbot, através do WhatsApp, responde e fornece informações automáticas, a fim de levar facilidade e agilidade aos veteranos e pensionistas.

Acomunicação via **e-mail** é utilizada pelo SVPM apenas para comunicados diretos a um determinado usuário ou grupo de usuários, seja para responder alguma solicitação ou questionamento, seja para enviar algum comunicado que a OM julgue ser de extrema relevância àquela pessoa. Vale lembrar que o público pode efetuar por e-mail as seguintes solicitações: X, X, X

O **Atendimento por Telefone** é um canal direto de atendimento ao público, importante para sanar eventuais as dúvidas dos usuários. Nossos contatos para atendimento telefônico são:

Oficiais

Intermediários/Subalternos/Praças/Civis assemelhados/suas pensionistas:

Central Telefônica: (21) 2104-6390

Oficiais Gerais/Superiores/Civis assemelhados/suas pensionistas:

Telefones: (21) 2104-6385 ou (21) 2104-6388

Agendamento para o Recadastramento

Domiciliar:

Telefones: (21) 2104-5665, FAX (21) 2104-5665

Obs: Recomendamos a você que antes de vir ao SVPM, ir a um Posto de Atendimento Avançado (PAA), a uma Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC), a uma Organização Recadastradora (OREC), ou ligar para o nosso Teleatendimento, consulte nossa **Carta de Serviços ao Usuário**. Ela é uma ferramenta essencial, que apresenta, de forma objetiva e clara, informações importantes sobre os diversos serviços prestados quanto aos prazos, requisitos, documentação necessária, entre outros aspectos relevantes.

Ela está disponível em www.marinha.mil.br/svpm.

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
www.marinha.mil.br/svpm

Atendimento Virtual Via WhatsApp

(21) 97228-2890

**Maior comodidade
para a Família Naval!**

“Servir com qualidade a quem serviu
à Marinha do Brasil com dedicação”

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

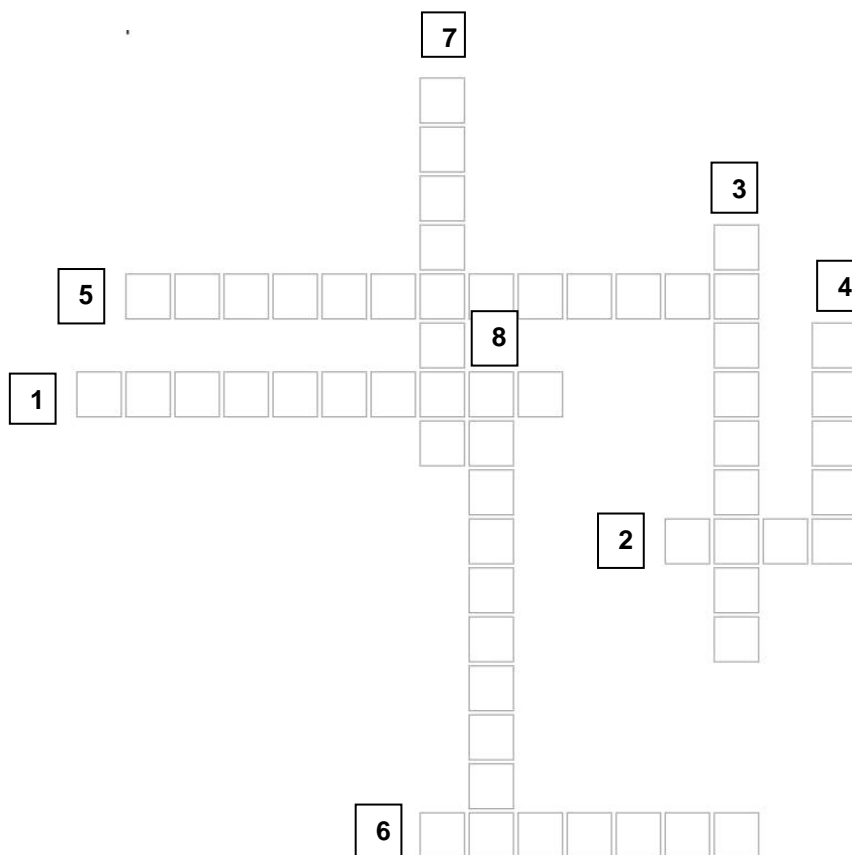
*Carta de Serviços
ao Usuário*

“Servir com qualidade a quem serviu
à Marinha do Brasil com dedicação”

Acesse: www.marinha.mil.br/svpm

Rio de Janeiro
2021

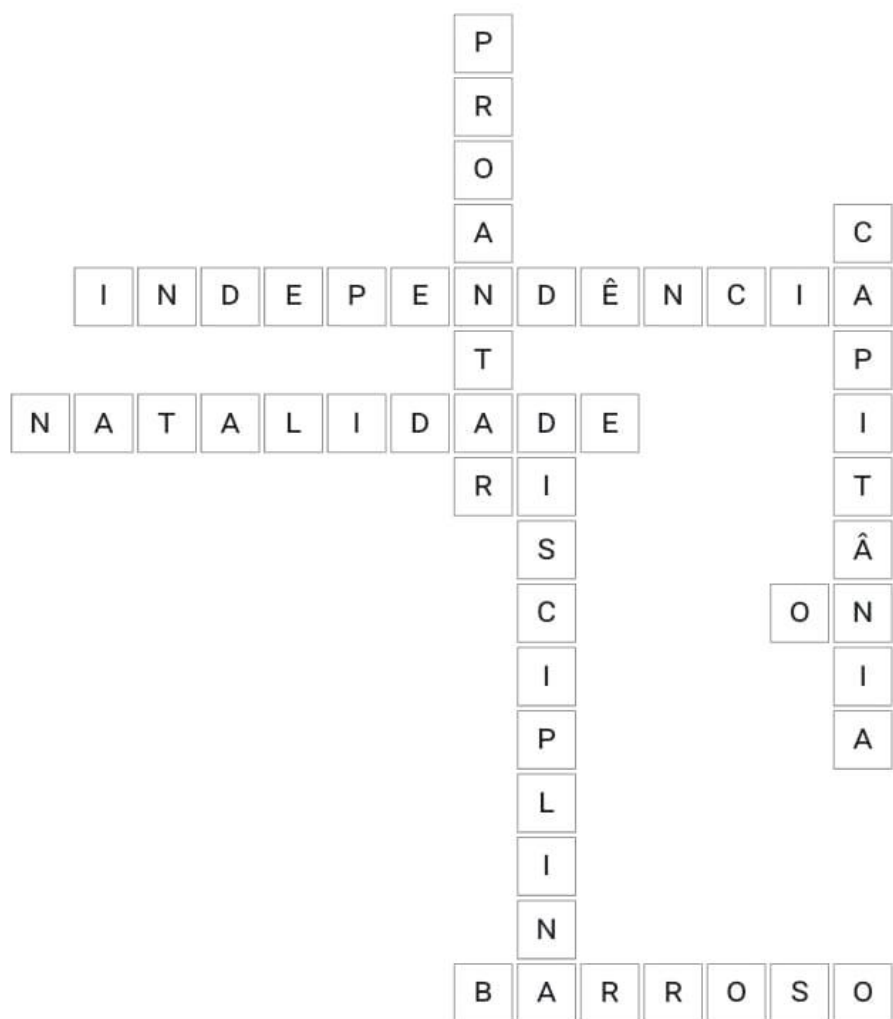
ESPAÇO VELHO LOBO DO MAR: INTERAJA!



- 1) É o adicional que o veterano militar recebe por ocasião do nascimento de filho(a), fazendo jus ao recebimento de um soldo de seu posto ou graduação.
- 2) Expressão utilizada no âmbito naval para se referir a apuros ou dificuldades.
- 3) Navio responsável por transportar o Comandante da Força Naval e o seu Estado-Maior em uma comissão.
- 4) Parcela descontada em Bilhete de Pagamento referente à Assistência Médico-Hospitalar (AMH) fornecida pela Marinha.
- 5) Acontecimento da História do Brasil que marca o rompimento das relações coloniais com Portugal e que completa, em 2022, o seu Bicentenário.
- 6) Almirante que a bordo da Fragata Amazonas, durante a Guerra do Paraguai, proferiu as seguintes frases: “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever” e “Sustentar o fogo que a vitória é nossa”.
- 7) Programa criado, em 1982, tendo por objetivo a promoção de pesquisa científica diversificada e de alta qualidade na região Antártica.
- 8) É um dos pilares das Forças Armadas, de acordo com a Constituição Federal de 1988.



ESPAÇO VELHO LOBO DO MAR: RESPOSTAS!



RESPOSTA:

- 1) NATALIDADE
- 2) ONÇA
- 3) CAPITÂNIA
- 4) FUSMA
- 5) INDEPENDÊNCIA
- 6) BARROSO
- 7) PROANTAR
- 8) DISCIPLINA



PERIÓDICOS DISPONÍVEIS NO SITE DO SVPM

Os seguintes periódicos estão disponíveis no Site da Internet do SVPM, endereço www.marinha.mil.br/svpm, os quais possuem informações úteis e de interesse dos Veteranos, Pensionistas, Ex-Combatentes e Anistiados Políticos:

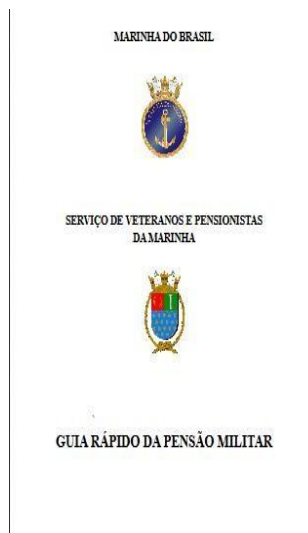
a) Informativo Bem-Vindo à Reserva



b) Carta de Serviços ao Usuário



c) Guia Rápido de Pensão Militar



d) Revista SVPM – Edição 2021



“SERVIR COM QUALIDADE A QUEM SERVIU À MARINHA DO BRASIL COM DEDICAÇÃO.”



10 de outubro

Dia dos Veteranos

“Mãos que construíram a nossa história”

